

ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES

**A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E A MARINHA DO
BRASIL:**

a adaptação a uma nova realidade

Trabalho de Conclusão de Curso -
Monografia apresentada ao Departamento de
Estudos da Escola Superior de Guerra como
requisito à obtenção do diploma do Curso de
Altos Estudos de Política e Estratégia.

Orientador: Luiz Fernando Pereira da Cruz.

Rio de Janeiro
2014

Este trabalho, nos termos de legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado propriedade da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). É permitido a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que sem propósitos comerciais e que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos expressos neste trabalho são de responsabilidade do autor e não expressam qualquer orientação institucional da ESG

Assinatura do autor

Biblioteca General Cordeiro de Farias

Mendes, André Luiz Silva Lima de Santana.

A Estratégia Nacional de Defesa e a Marinha do Brasil: a adaptação a uma nova realidade / Contra-Almirante André Luiz Silva Lima de Santana Mendes - Rio de Janeiro: ESG, 2014.

50 f.: il.

Orientador: CMG (RM1) Luiz Fernando Pereira da Cruz.

Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), 2014.

1. Estratégia Nacional de Defesa. 2. Marinha do Brasil. 3. Poder Naval. I. Título.

***A minha esposa Claudia, e meus filhos
Julianna e Arthur, minha eterna
tripulação, a minha gratidão pelo apoio e
compreensão incondicionais.***

Nosso pacifismo e nossa
afortunada situação de falta de
inimigos não nos eximem da
responsabilidade de nos defender.

Roberto Mangabeira Unger

RESUMO

A Estratégia Nacional de Defesa representa um instrumento de Estado para orientar a Defesa Nacional em busca dos objetivos alinhados na Política Nacional de Defesa e pode trazer implicações para o Poder Naval brasileiro. Documento recente, a Estratégia Nacional de Defesa ainda não suscitou pesquisas mais profundas sobre ela e o tema em questão. Apresenta-se uma abordagem sobre o tema como um todo, examinando aspectos atinentes à reorganização da Marinha do Brasil, com ênfase na hierarquização das tarefas do Poder Naval, especialmente a identificação das diretrizes e medidas de implementação, relacionadas com o Poder Naval brasileiro. Aponta, ainda, aquelas que provocam alteração nos documentos doutrinários e de Planejamento de mais alto nível da Marinha do Brasil. Finalizando, evidencia adaptações necessárias nesses documentos, abordando as transformações de maior complexidade e concluindo com uma visão de futuro sobre o tema, após vislumbrar óbices e sugerir caminhos a seguir.

Palavras chave: Estratégia Nacional de Defesa. Marinha do Brasil. Poder Naval

ABSTRACT

The National Defense Strategy represents a State instrument to direct the National Defense in search of the goals described in the National Defense Policy, and as such, may impact the Brazilian Naval Power. Due to the fact that it's a recent document, the National Defense Strategy has not allowed more detailed research about it and about the subject in question. Thus, it will be presented here an approach on the subject as a whole, detailing a little more on aspects regarding the reorganization of the Brazilian Navy, with emphasis on the hierarchy among the Naval Power tasks, especially the identification of guidelines and implementation methods related to the Brazilian Naval Power. It will be pointed out, also, those that cause changes in doctrinal and highest-level planning documents of the Brazil navy. Finally, necessary adaptations on these documents will be presented, addressing the more complex transformations and concluding with a future perspective on the subject, after dealing with constraints and suggesting ways forward.

Keywords: National Defense Strategy. Brazilian Navy. Naval Power.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AJB	Águas Jurisdicionais Brasileiras
BID	Base Industrial de Defesa
CDN	Conselho de Defesa Nacional
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSD	Curso Superior de Defesa
C&T	Ciência e Tecnologia
CT&I	Ciência, Tecnologia e Inovação
DBM	Doutrina Básica da Marinha
DIPNAV	Diretrizes para o Planejamento Naval
EB	Exército Brasileiro
EMiD	Estratégia Militar de Defesa
END	Estratégia Nacional de Defesa
FA	Força Armada
FAB	Força Aérea Brasileira
GptOpFuzNav	Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais
HE	Hipótese de Emprego
ICT	Instituições Científicas e Tecnológicas
MB	Marinha do Brasil
MD	Ministério da Defesa
NAe	Navio-Aeródromo
PAEMB	Plano de Articulação e Equipamento da Marinha do Brasil
PatNav	Patrulha Naval
PDN	Política de Defesa Nacional
PEM	Plano Estratégico da Marinha
PND	Política Nacional de Defesa
PIB	Produto Interno Bruto
PMD	Política Militar de Defesa
PRM	Plano de Reaparelhamento da Marinha
SEN	Sistema de Ensino Naval
SEPROD	Secretaria de Produtos de Defesa
USA	<i>United States of America</i>
USN	<i>United States Navy</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA	12
2.1	A PROMULGAÇÃO E O AJUSTE DA END.....	12
2.2	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA: O CONTEÚDO E SUA ESTRUTURA.....	14
2.3	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E SUAS REFERÊNCIAS À MARINHA DO BRASIL.....	16
2.3.1	Os Objetivos Estratégicos para a Marinha do Brasil	16
2.3.2	Outras referências à Marinha do Brasil	19
3	ASPECTOS DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA QUE PROVOCAM ALTERAÇÕES NA MB	27
3.1	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E A DOCTRINA BÁSICA DA MARINHA	27
3.2	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E O PLANO ESTRATÉGICO DA MARINHA.....	28
3.2.1	O Comando Combinado e o Comando Conjunto	28
3.2.2	Os Documentos Condicionantes	29
3.2.3	A Base Industrial de Defesa	30
3.2.4	O Poder Naval e as Atividades Subsidiárias	31
3.2.5	A Estratégia Nacional de Defesa e as Diretrizes para o Planejamento Naval	31
3.2.5.1	Administração.....	32
3.2.5.2	Operações e Adestramento.....	32
3.2.5.3	Material.....	33
3.2.5.4	Pessoal.....	34
3.3	A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E AS ORIENTAÇÕES DO COMANDANTE DA MARINHA.....	34
4	ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E A MB: ADAPTAÇÕES OCORRIDAS E RUMOS A SEGUIR	37
4.1	A TAREFA BÁSICA PRIORITÁRIA: A NEGAÇÃO DO USO DO MAR.....	37
4.1.1	A Hierarquização das Tarefas Básicas em outras Marinhas	39
4.1.1.1	A Marinha da China	40
4.1.1.2	A Marinha da Índia	41
4.1.2	A Hierarquização das Tarefas na MB: cuidados a observar	42

4.2	A BASE INDUSTRIAL DE DEFESA: REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	43
4.3	AS NOVAS ÁREAS PRIORITÁRIAS E O REPOSICIONAMENTO DA MB..	44
4.4	A POLÍTICA DE ENSINO DA DEFESA.....	45
4.5	O PLANO DE ARTICULAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA MARINHA: OUTROS ASPECTOS.....	46
5	CONCLUSÃO.....	48
	REFERÊNCIAS.....	51
	ANEXO – Extrato dos Itens da Estratégia Nacional de Defesa, Correlacionados à Marinha do Brasil	55

1 INTRODUÇÃO

[...] do soldado, a República exige disposição para morrer. Para morrer, como é melhor morrer por amor. Às vezes, porém, é mais difícil mudar do que morrer. Disposição para mudar é o que a nação agora exige dos seus soldados. E dos civis o que se espera é que saldem a maior dívida da nação para com as Forças Armadas. A dívida da desatenção. (UNGER, 2007)

A Estratégia Nacional de Defesa (END) foi aprovada, inicialmente, por meio do Decreto Presidencial nº. 6.703, de 18 de Dezembro de 2008 (BRASIL, 2008). Naquela ocasião, foi saudada como o primeiro documento a cobrir um hiato entre a Política de Defesa Nacional (PDN) e a Política Militar de Defesa (PMD), significava, também, lançar o tema da defesa no imaginário da sociedade e apresentava, como um dos seus eixos estruturantes, a reorganização e reorientação das Forças Armadas, assim como indicava objetivos estratégicos para cada Força Armada, onde se inclui a Marinha do Brasil (MB).

Após o seu lançamento, sofreu aperfeiçoamentos que culminaram na versão atual, concluída em 2012. Posteriormente, encaminhada pela Presidenta da República ao Congresso Nacional¹, em 17 de julho de 2012, foi aprovada pelo Congresso Nacional, em 25 de setembro de 2013.

A Estratégia Nacional de Defesa contém diretrizes, objetivos estratégicos e medidas de implementação que poderão implicar alterações na doutrina e no planejamento estratégico da Marinha. Ela representa a orientação que o Estado brasileiro observará no que concerne à sua Defesa e congrega esforços de todos os setores envolvidos.

Nesse sentido, o presente trabalho tem como problema de pesquisa a questão: Como a MB deverá se adaptar ao preconizado na Estratégia Nacional de Defesa para preparar e aplicar o Poder Naval brasileiro?

Por conseguinte, o autor buscará analisar diretrizes, objetivos estratégicos e medidas de implementação cometidos à MB, bem como indicar ações a serem

¹ A END foi enviada juntamente com a Política Nacional de Defesa (PND) e o Livro Branco de Defesa Nacional.

adotadas por aquela Força para adequar-se ao previsto na END, a fim de preparar e aplicar o Poder Naval brasileiro.

A consecução deste objetivo se dará por meio da resposta às seguintes questões de estudo: quais diretrizes, objetivos estratégicos e medidas de implementação que, direta ou indiretamente, poderão implicar alterações na doutrina e planejamento estratégico da MB? Quais as alterações já ocorridas concernentes à MB? Quais alterações a serem adotadas para se adequar à END, a fim de preparar e aplicar o Poder Naval brasileiro, indicando óbices e perspectivas?

O tema principal a que se refere o trabalho, a END, por se tratar de um documento relativamente recente, não proporcionou a formação de uma bibliografia extensa. Assim, o trabalho utilizou como método de pesquisa a análise de conteúdo, referindo-se ao estudo de textos e documentos (VERGARA, 2006), e o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito do tema (VERGARA, 2005). Por estas características, foram aplicados na END e comparados com os documentos de alto nível da Marinha do Brasil, verificando o que de comum está contido nestas comparações e analisando, comentando e apresentando sugestões decorrentes, para possíveis soluções de compatibilidades.

A pesquisa realizada se caracterizou pela abordagem eminentemente qualitativa, sem o emprego de instrumental estatístico na análise de dados (VIEIRA, 2006, p. 17). Lançando mão do preconizado por Vergara (2006) - que qualifica a pesquisa quanto aos fins e quanto aos meios - no que se refere aos fins, é descritiva e explicativa. Descritiva porque busca expor as indicações, orientações, diretrizes e tudo que está contido na END, que possa colidir com os documentos de alto nível da MB. Explicativa, porque visa descrever percepções, expectativas, opiniões e sugestões colhidas em todos os documentos pesquisados.

Quanto aos meios, a pesquisa é documental e bibliográfica, obtida em fontes ostensivas. Documental, pois foram acessados documentos internos da Marinha do Brasil e do Ministério da Defesa que complementam a pesquisa bibliográfica. Bibliográfica, por ser necessário um estudo com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, artigos, teses e dissertações que tratem do tema, onde se incluem aspectos relacionados a outras marinhas e apresentações de personalidades de notório saber, em busca de perspectivas coerentes para a adaptação da MB a uma nova realidade, contida na END.

A abordagem buscou percorrer aspectos da END passíveis de provocar algum tipo de alteração no preparo e emprego da MB, independente da magnitude. Entretanto, aprofunda-se, ao abordar a hierarquização das tarefas básicas do Poder Naval, posto que poderá implicar grandes alterações na MB.

O trabalho está estruturado em quatro partes, correspondentes as seções 2, 3, 4 e 5, observando uma sequência lógica para atender aos objetivos já mencionados.

A primeira parte (seção 2) relaciona aspectos da END que possuem alguma relação, explícita ou implícita, com a Marinha do Brasil.

Por sua vez, na seção 3 são alinhados, dentre os aspectos da END já relacionados na seção anterior, aqueles que provocam mudanças no preparo e emprego da MB.

Na seção 4 são apresentadas as adaptações ocorridas e aquelas que, no entender do autor, são necessárias para adequar a Marinha do Brasil ao novo paradigma representado pela END.

Finalizando o trabalho, a seção 5 consolida uma breve conclusão, onde resume as propostas formuladas na seção 4, dividindo-as nas áreas de equipamento; articulação; e doutrina. Apresenta, ainda, a visão de futuro que o autor oferece em relação à eficácia da END como um documento norteador da defesa Nacional e suas implicações para o Poder Naval.

2 A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA

Tendo como propósito contextualizar o documento que representa o núcleo gerador deste trabalho, apresenta-se como oportuno trazer um breve histórico sobre os primeiros passos da Estratégia Nacional de Defesa, desde sua promulgação até os dias atuais. Em seguida, procede-se a análise do documento, identificando os aspectos da END que possuem alguma relação, explícita ou implícita, com a Marinha do Brasil.

2.1 A PROMULGAÇÃO E O AJUSTE DA END

A END, promulgada em 18 de dezembro de 2008, foi resultado de uma determinação presidencial, estabelecida por meio do Decreto de 06 de setembro de 2007 (BRASIL, 2007a), que instituiu o Comitê Ministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa, onde apontava a finalidade de “elaborar e apresentar ao Presidente da República proposta de estratégia nacional de defesa e de atualização da Política de Defesa Nacional”, revisada e aprovada em 2005. O mesmo Decreto ressaltava, ainda, o vínculo com a “estratégia nacional de desenvolvimento de longo prazo, abrangendo todos os aspectos de organização, operação e aparelhamento das Forças Armadas” (BRASIL, 2007a). O Comitê era composto pelos seguintes ministros:

- a) da Defesa, como presidente;
- b) Chefe da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República (atual Secretaria de Assuntos Estratégicos), como coordenador;
- c) da Fazenda;
- d) do Planejamento, Orçamento e Gestão; e
- e) da Ciência e Tecnologia.

Também faziam parte do Comitê os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, assessorados pelos respectivos Estados-Maiores.

Concluído o texto final, o documento, por decisão presidencial, foi enviado para aprovação do Conselho de Defesa Nacional² (CDN), o que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2008³.

Não obstante o documento ter sido produzido por um comitê com participantes de cinco ministérios e os três Comandos das Forças Armadas, aliado ao fato de ter sido submetido à aprovação do CDN, ainda assim foram necessários ajustes à END. Também necessária foi a atualização da Política de Defesa Nacional (PDN) - alterada para Política Nacional de Defesa (PND) - tarefa não concluída pelo Comitê Ministerial.

A END representa o primeiro documento destinado a estabelecer como as Forças Armadas devem atuar para atingir os objetivos indicados na Política Nacional de Defesa (OLIVEIRA, 2009, p. 74). Entretanto, a sua concepção inicial não seguiu essa lógica. A atualização da PND só veio a ocorrer em 2012 juntamente com a revisão da Estratégia Nacional de Defesa que contemplou, entre outros aspectos, a natural adequação à PND. Como apontado por OLIVEIRA (2009, p. 71), a versão inicial da END “não cita sequer uma vez a PDN”.

Assim, por meio da Mensagem nº. 323, de 17 de julho de 2012, a Presidenta da República encaminhou para aprovação do Congresso Nacional a PND; a versão revisada da END e o Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN). Esta medida confirma a Estratégia Nacional de Defesa como um instrumento de Estado, posto que, ademais da moldura temporal do documento (2012 a 2031) superior ao período governamental, divide a responsabilidade de implementação com o Congresso Nacional. Por sua vez, em 25 de setembro de 2013, foi aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº. 373 de 2013, que prevê, ainda, a revisão dos documentos a cada quatro anos, a partir de 2012.

² O Conselho de Defesa Nacional, previsto no Art. 91 da Constituição da República Federativa do Brasil, é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e a defesa do Estado democrático. Presidido pelo Presidente da República, possui como membros natos: o Vice-Presidente da República; o Presidente da Câmara dos Deputados; o Presidente do Senado Federal; o Ministro da Justiça; o Ministro de Estado da Defesa; o Ministro das Relações Exteriores; o Ministro do Planejamento; e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 abr. 2014.

³ Conselho aprova por unanimidade Plano Estratégico Nacional de Defesa. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u478298.shtml>>. Acesso em: 18 mar. 2014.

2.2 A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA: O CONTEÚDO E SUA ESTRUTURA

A Estratégia Nacional de Defesa traz na sua introdução a vocação inequívoca do Brasil para a convivência pacífica e harmônica, interna e externamente. Lança a relação indissolúvel entre Defesa Nacional e desenvolvimento e remete para o documento condicionante de mais alto nível da Defesa Nacional, a PND, para o qual busca explicitar como atingir os Objetivos Nacionais lá elencados. Aponta para a importância de três aspectos, que os tratará posteriormente como eixos estruturantes: a reorganização e reorientação das Forças Armadas; a organização da Base Industrial de Defesa (BID); e a política de composição dos efetivos das Forças Armadas. Finaliza a introdução, dividindo a apresentação do documento em orientação sistemática e medidas de implementação.

No que se refere à orientação sistemática, inicia detalhando a correlação entre a Estratégia Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento, sintetizada pela expressão: “Esta motiva aquela. Aquela fornece escudo para esta” (BRASIL, 2012, p. 1). Passa então a enumerar e comentar as 25 diretrizes que pautam a END, dentre as quais cabe ressaltar:

a) organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença (BRASIL, 2012, p. 2);

b) fortalecer três setores de importância estratégica: o espacial, o cibernético e o nuclear (BRASIL, 2012, p. 3);

c) unificar e desenvolver as operações conjuntas das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos, onde detalha a organização do MD e o papel do Chefe do Estado-Maior Conjunto e dos Comandantes das Forças nesse contexto (BRASIL, 2012, p. 3);

d) reposicionar os efetivos das três Forças, quando, apontando que “as preocupações mais agudas de defesa estão no Norte, no Oeste e no Atlântico Sul”, orienta para uma maior presença da Marinha na região da foz do Rio Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná, devendo o Exército estabelecer reservas regionais nessas áreas (BRASIL, 2012, p. 4);

e) capacitar a Base Industrial de Defesa para conquistar autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa. Nesta diretriz cita a necessidade de regimes

jurídico, regulatório e tributário especiais para as empresas privadas nacionais (BRASIL, 2012, p. 8); e

f) manter o Serviço Militar Obrigatório (BRASIL, 2012, p. 9).

Prossegue na orientação sistemática apresentando para cada Força Armada seus respectivos Objetivos Estratégicos e, a seguir, detalha as orientações relativas aos três setores estratégicos da defesa (o espacial, o cibernético e o nuclear); e a dois dos eixos estruturantes (a Base Industrial de Defesa e a composição dos efetivos das Forças Armadas) (BRASIL, 2012, p. 10-35).

No que tange às medidas de implementação, aborda o tema em três partes: contexto, onde apresenta aspectos positivos, vulnerabilidades e oportunidades para a atual estrutura de defesa do país (BRASIL, 2012, p. 25-28); aplicação da estratégia, onde menciona as orientações relativas a concepção das hipóteses de emprego e a estruturação das Forças Armadas para atendê-las (BRASIL, 2012, p. 28-33); e, as ações estratégicas, onde são enunciadas tarefas para quinze áreas específicas (Mobilização; Logística; Doutrina; Comando e Controle; Adestramento; Inteligência de Defesa; Segurança Nacional; Operações Internacionais; Estabilidade Regional; Inserção Internacional; Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); Base Industrial de Defesa; Infraestrutura; Recursos Humanos; e, Comunicação Social) (BRASIL, 2012, p. 33-43). Dentre as medidas de implementação, cabe salienta a elaboração do Planos de Articulação e de Equipamento da Defesa Nacional (PAED), que consolida os respectivos Planos das três Forças, e que contemplam uma proposta de distribuição espacial das instalações militares e de quantificação dos meios necessários ao atendimento eficaz das hipóteses de emprego (BRASIL, 2012, p. 31).

A END é concluída por meio da apresentação de disposições finais, resumidas em um cronograma, com moldura temporal de 2012 a 2031, para a elaboração ou atualização de documentos complementares e decorrentes, envolvendo, além do próprio Ministério da Defesa, a Casa Civil, os Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Educação; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e, das Relações Exteriores (BRASIL, 2012, p. 44).

2.3 A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E SUAS REFERÊNCIAS À MARINHA DO BRASIL

Não obstante considerar que tudo que trata da Defesa Nacional influencia a atuação de seu componente militar e, por conseguinte, de interesse da MB, buscar-se-á observar aquilo que faz referências diretas à MB e outras, indiretas, quando da análise das Forças Armadas na sua totalidade. O APÊNDICE A traz uma compilação de referências que guardam relação com a MB.

Dessa compilação, cabe selecionar aquelas que, no entender deste autor, fazem alusão ao preparo e emprego da MB e, por conseguinte, serão objeto de análise mais detalhada.

Como parte da orientação sistemática, apresentando para cada Força Armada seus respectivos Objetivos Estratégicos, cabe analisar detidamente a seção dedicada a MB (BRASIL, 2012, p.10), fundamental para o propósito do trabalho.

2.3.1 Os Objetivos Estratégicos para a Marinha do Brasil

O primeiro tópico apresentado na seção de mesmo título da END lança a ideia da priorização entre as Tarefas do Poder Naval - lá tratadas, ora como tarefas estratégicas, ora como objetivos – por meio do conceito do “desenvolvimento desigual e conjunto” (BRASIL, 2012, p. 10). A tarefa de negação do uso do mar é assumida como prioritária e as outras duas (controle de área marítima e projeção de poder) posicionam-se em ordem subsequente.

A prioridade da tarefa de negação do uso do mar se reflete também nos meios a serem empregados, posto que o documento preconiza que:

A prioridade é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima. A negação do uso do mar ao inimigo é a que organiza, antes de atendidos quaisquer outros objetivos estratégicos, a estratégia de defesa marítima do Brasil. Essa prioridade tem implicações para a reconfiguração das forças navais (BRASIL, 2012, p.10)

Com a ênfase na negação do uso do mar, atribui que o Brasil necessita “manter a capacidade focada” (BRASIL, 2012, p.10) de projeção de poder e de

controlar áreas marítimas. E, após consolidar as três tarefas, estabelece os objetivos que essas devem ter como foco (BRASIL, 2012, p.12):

- a) defesa proativa das plataformas petrolíferas;
- b) defesa proativa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras⁴;
- c) prontidão para responder a qualquer ameaça, por Estado ou por forças não-convencionais ou criminosas, às vias marítimas de comércio;
- d) capacidade de participar de operações internacionais de paz, fora do território e das águas jurisdicionais brasileiras, sob a égide das Nações Unidas ou de organismos multilaterais da região;

Ressalta, ainda, a importância de duas áreas especiais para o controle de áreas marítimas: “a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas” (BRASIL, 2012, p.11).

Após a explicitação do conceito do desenvolvimento desigual e conjunto, da relação entre as tarefas do Poder Naval, e dos objetivos e áreas marítimas de interesse, comentadas nesta subseção, tece considerações sobre a reconfiguração das Forças Navais, Aeronavais, e de características particulares dos seus meios. A força de submarinos será composta de submarinos convencionais e de propulsão nuclear, armados com mísseis⁵, e capazes de “atuar em rede com outras forças navais, terrestres e aéreas” (BRASIL, 2012, p. 11).

Aponta também os meios de fuzileiros navais como componentes necessários para assegurar a capacidade de projeção de poder da MB, “em permanente condição de pronto emprego”. Lista, ainda, outras tarefas atinentes a esses meios, dentre elas: a defesa das instalações navais e portuárias dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras; a atuação em operações internacionais de paz, em qualquer lugar do mundo; e o controle das margens durante as operações ribeirinhas. Conclui a referência aos meios de

⁴ Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB) - Compreendem as águas interiores e os espaços marítimos, nos quais o Brasil exerce jurisdição, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos naturais vivos e não vivos, encontrados na massa líquida, no leito ou no subsolo marinho, para os fins de controle e fiscalização, dentro dos limites da legislação internacional e nacional. Esses espaços marítimos compreendem a faixa de duzentas milhas marítimas contadas a partir das linhas de base, acrescida das águas sobrejacentes à extensão da Plataforma Continental além das duzentas milhas marítimas, onde ela ocorrer (BRASIL, 2013, p. 1.1).

⁵ Apesar de não estar mencionado na END, depreende-se que os submarinos estarão armados também com torpedos, posto que são intrínsecos a esse meio naval (Till, 1987, p.68).

fuzileiros navais, conceituando o Corpo de Fuzileiros Navais como a “força de caráter expedicionário por excelência” (BRASIL, 2012, p. 11).

No que concerne à Força Naval de Superfície, aponta para um inventário de navios de grande e de menor porte, com os primeiros para operar em alto-mar e os últimos para o litoral e bacias fluviais. Em qualquer situação, considera requisito para a existência desses navios a superioridade aérea local, provida pela Força Aérea em conjunto com a Aviação Naval. Chama a atenção para o projeto e para a fabricação de navios de propósitos múltiplos⁶ e navios-aeródromo (BRASIL, 2012, p. 11). Menciona, também, a necessidade do adensamento da presença da MB “nas vias navegáveis das duas grandes bacias fluviais, a do Amazonas e a do Paraguai-Paraná, empregando tanto navios-patrolha como navios-transporte, ambos guarnecidos por helicópteros, adaptados ao regime das águas” (BRASIL, 2012, p. 11).

Estabelece requisitos e propõe as relações que devem existir entre as Forças que compõem o Poder Naval, e este com as forças terrestre e aérea. Especificamente sobre este último aspecto, indica o “monitoramento do mar a partir do espaço” (BRASIL, 2012, p.12) como o fator que fortalecerá a atuação em rede das forças naval, terrestre e aérea. No que tange às relações entre as forças componentes do Poder Naval, reafirma a preponderância da força de submarino, a qual, “preferencialmente, e sempre que a situação tática permitir”, deverá ser empregada antes da força de superfície (BRASIL, 2012, p. 12).

Finaliza a seção apontando para aspectos específicos: o desenvolvimento pela Marinha, juntamente com a Base Industrial de Defesa, de um “avião versátil, que maximize o potencial aéreo defensivo e ofensivo da Força Naval”; o estabelecimento, “em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma base naval de uso múltiplo, comparável, na abrangência e na densidade de seus meios, à Base Naval do Rio de Janeiro”; e a presteza no “trabalho de instalação de suas bases de submarinos, convencionais e de propulsão nuclear” (BRASIL, 2012, p. 12).

⁶ Um exemplo desse tipo de navio é o BCP Mistral, da Marinha da França, com capacidades de comando e controle; aérea (helicópteros); de transporte de veículos e tropa; anfíbia; e de ajuda humanitária. Disponível em <<http://www.defense.gouv.fr/marine/decouverte/equipements-moyens-materiel-militaire/batiments-de-combat/bpc-type-mistral/mistral-l-9013/presentation>>. Acesso em: 16 mai. 2014.

2.3.2 Outras referências à Marinha do Brasil

O subitem anterior apresentou referências diretas da END em relação à MB, constantes de uma seção específica. Entretanto, outras referências, diretas e indiretas, à MB também fazem parte do restante da END.

Cabe, então, mais uma vez selecionando dentre as referências compiladas e consolidadas no APÊNDICE A, apresentar aquelas que também dizem respeito ao Poder Naval. Para facilitar a compreensão, as referências serão apresentadas de acordo com a ordem em que são dispostas no documento.

Nas partes iniciais do documento, especificamente quando associa defesa e desenvolvimento (BRASIL, 2012, p. 1), a END sinaliza que, mais do que um plano de equipamentos, visa a transformar as Forças Armadas, ao dispor que estas, para se prepararem, devem cultivar o hábito da transformação. Essa transformação volta à tona quando o documento trata da “Natureza e âmbito da Estratégia Nacional de Defesa” (BRASIL, 2012, p. 2), e quando apresenta, como primeiro eixo estruturante, o que diz respeito a “como as Forças Armadas devem-se organizar e orientar para melhor desempenharem sua destinação constitucional e suas atribuições na paz e na guerra” (BRASIL, 2012, p. 9).

A seguir, a END enumera as Diretrizes que são afetas a todos os setores governamentais, confirmando a visão que o tema da defesa não está restrito ao MD e às Forças Armadas. Delas, cabe alinhar:

- a) Organização das Forças Armadas sob o trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença (BRASIL, 2012, p. 2);
- b) o desenvolvimento das capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o território e as águas jurisdicionais brasileiras, partindo da utilização de tecnologias de monitoramento terrestre, marítimo, aéreo e espacial que estejam sob inteiro e incondicional domínio nacional (BRASIL, 2012, p. 2);
- c) o desenvolvimento da mobilidade estratégica⁷ (BRASIL, 2012, p. 3);

⁷ “A mobilidade estratégica - entendida como a aptidão para se chegar rapidamente ao teatro de operações – reforçada pela mobilidade tática – entendida como a aptidão para se mover dentro daquele teatro - é o complemento prioritário do monitoramento/controle e uma das bases do poder de combate, exigindo das Forças Armadas ação que, mais do que conjunta, seja unificada.” (BRASIL, 2012, p. 3).

- d) o fortalecimento dos setores espacial, cibernético e nuclear. Os setores espacial e cibernético permitirão, em conjunto, que a “capacidade de visualizar o próprio país” (BRASIL, 2012, p. 3) não dependa de tecnologia estrangeira e que as três Forças, em conjunto, possam atuar em rede. O Brasil necessita estrategicamente desenvolver e dominar a tecnologia nuclear e concluir o projeto do submarino de propulsão nuclear (BRASIL, 2012, p. 3);
- e) a unificação das operações das três Forças, por meio do Ministério da Defesa e o Estado-Maior de Defesa, a ser reestruturado⁸ como Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto, subordinado diretamente ao Ministro da Defesa, e terá a participação dos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças (BRASIL, 2012, p. 4);
- f) o reposicionamento dos efetivos das três Forças, com a MB adensando sua presença na região da foz do Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná, sem negligenciar a defesa das maiores concentrações demográficas e os maiores centros industriais do País (BRASIL, 2012, p. 4);
- g) os Distritos Navais ou Comandos de Área das três Forças terão suas áreas de jurisdição coincidentes, ressalvados impedimentos específicos. Em cada área deverá ser estruturado um Estado-Maior Conjunto, que será ativado para realizar e atualizar, desde o tempo de paz, os planejamentos operacionais da área (BRASIL, 2012, p. 4);
- h) o adensamento da presença de unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea nas fronteiras, exercendo, sobretudo, tarefas de vigilância, com um sistema integrado de monitoramento/controle, feito, inclusive, a partir do espaço (BRASIL, 2012, p. 5);
- i) o desenvolvimento, para fortalecer a mobilidade, da capacidade logística, sobretudo na região amazônica (BRASIL, 2012, p. 5);
- j) a revisão, a partir de uma política de otimização do emprego de recursos humanos, da composição dos efetivos das três Forças, de modo a

⁸ A reestruturação foi oficializada por meio da Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp136.htm>. Acesso em: 22 set. 2014.

dimensioná-las para atender adequadamente ao disposto na END (BRASIL, 2012, p. 7);

- k) a organização das Forças Armadas em torno de capacidades, não em torno de inimigos específicos (BRASIL, 2012, p. 7);
- l) o estímulo à integração da América do Sul (BRASIL, 2012, p. 7);
- m) a preparação das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais de apoio à política exterior do Brasil (BRASIL, 2012, p. 7);
- n) a ampliação da capacidade de atender aos compromissos internacionais de busca e salvamento (BRASIL, 2012, p. 7);
- o) desenvolvimento do potencial de mobilização militar e nacional para assegurar a capacidade dissuasória e operacional das Forças Armadas (BRASIL, 2012, p. 7);
- p) A formulação e a execução da política de obtenção de produtos de defesa serão centralizadas no Ministério da Defesa, sob a responsabilidade da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), admitida delegação na sua execução (BRASIL, 2012, p. 8);
- q) participação da concepção e do desenvolvimento da infraestrutura estratégica do País, para incluir requisitos necessários à Defesa Nacional (BRASIL, 2012, p. 9); e
- r) a inserção dos princípios e diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, nos cursos de altos estudos estratégicos das três forças, inclusive aqueles que dizem respeito ao Estado-Maior Conjunto (BRASIL, 2012, p. 9).

Após as Diretrizes, o documento traz seções destinadas diretamente às três Forças Armadas, como aquela já abordada em 2.3.1 - Os Objetivos Estratégicos para a Marinha do Brasil. No que se refere ao Exército Brasileiro (EB) (BRASIL, 2012, p. 12), ressalta a necessidade de que todas brigadas possuam instrumentos de comando e controle, de tecnologia da informação, de comunicação e monitoramento que lhes permitam operar em rede com as demais Forças Armadas (BRASIL, 2012, p. 13), além de meios de mobilidade que lhes permitam “deslocar-se rapidamente por terra, água e ar - para a região em conflito e dentro dela”. A mobilidade, por ar e por água, se efetuará normalmente por meio de operações conjuntas com a Marinha e com a Força Aérea (BRASIL, 2012, p. 13). Aponta,

ainda, a “reorganização das relações com a Marinha e com a Força Aérea, de maneira a assegurar, tanto na cúpula dos Estados-Maiores como na base dos contingentes operacionais, a capacidade de atuar como uma única força” (BRASIL, 2012, p.15).

Por sua vez, a seção destinada à Força Aérea Brasileira (FAB) (BRASIL, 2012, p. 16) reforça a operação conjunta com a MB e o EB. Dos quatro objetivos estratégicos orientadores da missão da (FAB), três dizem respeito, diretamente, à MB, quais sejam:

- a) a prioridade da vigilância aérea, exercendo do ar a vigilância do espaço aéreo, sobre o território nacional e as águas jurisdicionais brasileiras, com a assistência dos meios espaciais, terrestres e marítimos (BRASIL, 2012, p. 16);
- b) o poder para assegurar superioridade aérea local, em qualquer hipótese de emprego, tornando viáveis as operações navais e as operações das forças terrestres no interior do País (BRASIL, 2012, p. 17); e
- c) a capacidade para levar o combate a pontos específicos do território nacional, em conjunto com o Exército e a Marinha (BRASIL, 2012, p. 17).

A leitura das orientações elencadas, cometidas ao EB e FAB, ratifica a ênfase quanto a interoperabilidade e emprego conjunto das Forças Armadas.

Na seção destinada aos setores estratégicos: espacial, cibernético e nuclear (BRASIL, 2012, p. 19), estabelece prioridades para cada um deles. Nos setores espacial e cibernético, vale destacar a necessidade de desenvolver “tecnologias de comunicações, comando e controle a partir de satélites, com as forças terrestres, aéreas e marítimas, inclusive submarinas, para que elas se capacitem a operar em rede e a se orientar por informações deles recebidas” (BRASIL, 2012, p. 19). No setor nuclear, guarda relação direta com a MB a iniciativa:

- a. Completar, no que diz respeito ao programa de submarino de propulsão nuclear, a nacionalização completa e o desenvolvimento em escala industrial do ciclo do combustível (inclusive a gaseificação e o enriquecimento) e da tecnologia da construção de reatores, para uso exclusivo do Brasil (BRASIL, 2012, p. 20).

A seção “A reorganização da Base Industrial de Defesa: desenvolvimento tecnológico independente” (BRASIL, 2012, p. 21), como o próprio título sugere, enfatiza a busca pela independência tecnológica no que se refere à Defesa

Nacional. Apesar de focar a indústria privada, estabelece diretrizes que afetam os setores estatais, onde se incluem os institutos militares de pesquisa, como a que define que o “componente estatal da indústria de material de defesa terá por vocação produzir o que o setor privado não possa projetar e fabricar, a curto e médio prazo, de maneira rentável” (BRASIL, 2012, p. 22). Confirma, também, a responsabilidade da SEPROD pela área de Ciência e Tecnologia no Ministério da Defesa e pela coordenação da pesquisa avançada em tecnologias de defesa que se realize nos institutos de pesquisa das três Forças Armadas e em outras organizações à elas subordinadas (BRASIL, 2012, p. 23). Este eixo estruturante aponta claramente para uma alteração da situação conjuntural e estrutural da BID, com possíveis efeitos na concepção estratégica da MB, a ser analisada no decorrer deste trabalho.

O terceiro eixo estruturante do documento, a composição dos efetivos das Forças Armadas, é apresentado na seção intitulada “O serviço militar obrigatório: composição dos efetivos das Forças Armadas e Mobilização Nacional” (BRASIL, 2012, p. 24). De lá, se pode extrair dois aspectos relacionados com a MB. O primeiro é observar o balanceamento entre a “necessidade de contar com especialistas, formados ao longo de vários anos”, e a “importância estratégica de manter abertos os canais do recrutamento”. O segundo é a importância de que o “oficialato seja representativo de todos os setores da sociedade brasileira” (BRASIL, 2012, p. 25).

Na segunda parte da END, as Medidas de Implementação reforçam e detalham as diretrizes alinhadas na parte anterior. Assim sendo, só serão mencionados, na presente fase do trabalho, aqueles aspectos distintos ou não citados até agora.

Após apresentar o Contexto (BRASIL, 2012, p. 26) - onde aponta os aspectos positivos e negativos da estrutura de defesa do País e as oportunidades a serem exploradas – o documento define o que se entende por Hipóteses de Emprego (HE) (BRASIL, 2012, p. 28), e indica que “na elaboração das HE, a Estratégia Militar de Defesa deverá contemplar o emprego das Forças Armadas considerando, dentre outros, os seguintes aspectos” (BRASIL, 2012, p. 30):

- o monitoramento e controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres, do território e das águas jurisdicionais brasileiras em circunstâncias de paz;
- a ameaça de penetração nas fronteiras terrestres ou abordagem nas águas jurisdicionais brasileiras;

- a ameaça de forças militares muito superiores na região amazônica;
- as providências internas ligadas à defesa nacional decorrentes de guerra em outra região do mundo, que ultrapassem os limites de uma guerra regional controlada, com emprego efetivo ou potencial de armamento nuclear, biológico, químico e radiológico;
- a participação do Brasil em operações internacionais em apoio à política exterior do País;
- a participação em operações internas de Garantia da Lei e da Ordem, nos termos da Constituição Federal, e os atendimentos às requisições da Justiça Eleitoral; e
- ameaça de guerra no Atlântico Sul.

À luz dos aspectos relacionados, fica patente a participação da MB em todas as situações previstas, seja em ações de apoio ou como Força principal (segunda e última alíneas citadas).

Na seção “Estruturação das Forças Armadas” (BRASIL, 2012, p. 30) a END enfatiza que:

Para o atendimento eficaz das Hipóteses de Emprego, as Forças Armadas deverão estar organizadas e articuladas de maneira a facilitar a realização de operações conjuntas e singulares, adequadas às características peculiares das operações de cada uma das áreas estratégicas.

Fruto dessa assertiva, a seção alinha os seguintes tópicos de interesse:

- a) as Forças deverão definir suas orientações operacionais em conjunto, com a colaboração entre os Estados-Maiores das Forças com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (BRASIL, 2012, p.30);
- b) à luz do previsto na END e na Estratégia Militar dela decorrente, as Forças Armadas submetem à apreciação do MD seus Planos de Articulação e de Equipamento, contemplando proposta de distribuição espacial das instalações militares e de quantificação dos meios necessários ao atendimento das HE (BRASIL, 2012, p. 31). Os Planos deverão referir-se a metas de curto prazo (até 2014), de médio prazo (entre 2015 e 2022) e de longo prazo (entre 2023 e 2030) (BRASIL, 2012, p. 31);
- c) no que tange ao equipamento o Plano deverá priorizar, com compensação comercial, industrial e tecnológica: no âmbito das três

Forças, a aquisição de helicópteros de transporte e de reconhecimento e ataque; na Marinha, o projeto e fabricação de submarinos convencionais que permitam a evolução para o projeto e fabricação, no País, de submarinos de propulsão nuclear, de meios de superfície e aéreos priorizados nesta Estratégia (BRASIL, 2012, p. 31); e

- d) Em relação à articulação, o Plano deve contemplar, na Marinha, a necessidade de constituição de uma Esquadra no norte/nordeste do País (BRASIL, 2012, p. 32).

Estes tópicos, trazem, mais uma vez, luzes ao eixo estruturante da organização e orientação das Forças Armadas e, por conseguinte, da MB, ao abordar a articulação e equipamento, com citação direta a uma Esquadra fora do Rio de Janeiro e do submarino de propulsão nuclear, respectivamente. Representam desafios que merecerão análise mais minuciosa em partes posteriores do presente trabalho.

Finaliza a seção reforçando que “em face da indefinição das ameaças, as Forças Armadas deverão se dedicar à obtenção de capacidades orientadoras das medidas a serem planejadas e adotadas” (BRASIL, 2012, p. 32). No tempo de paz ou diante da insuficiência de recursos, algumas dessas capacidades serão mantidas por meio de núcleos de expansão, constituídos por estruturas flexíveis e capazes de evoluir rapidamente, de modo a obter adequado poder de combate nas operações. Vislumbra como capacidades desejadas (BRASIL, 2012, p.32):

- a) permanente prontidão operacional, integrando forças conjuntas ou não;
- b) manutenção de unidades de Pronto Emprego, capazes de atuar em diferentes ambientes operacionais;
- c) projeção de poder nas áreas de interesse estratégico;
- d) estruturas de Comando e Controle, e de Inteligência consolidadas;
- e) permanência na ação, por meio de adequado apoio logístico, buscando ao máximo a integração da logística das três Forças;
- f) aumento do poder de combate, em curto prazo, pela incorporação de recursos mobilizáveis;
- g) interoperabilidade nas operações conjuntas; e
- h) defesa antiaérea adequada às áreas estratégicas a defender.

Cabe salientar que as capacidades apontadas, ainda que mantidas por meio de núcleos de expansão, são pontos a considerar ao tratar do desenvolvimento desigual e conjunto (p. 17) e na prioridade da reconfiguração das forças navais.

Como última seção do documento, a END apresenta as “Ações Estratégicas” (BRASIL, 2012, p. 33). Essas ações reforçam as diretrizes já apresentadas e são divididas nas seguintes áreas: Mobilização; Logística; Doutrina; Comando e Controle; Adestramento; Inteligência de Defesa; Segurança Nacional; Operações Internacionais; Estabilidade Regional; Inserção Internacional; Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I); Base Industrial de Defesa; Infraestrutura; Ensino; Recursos Humanos; e Comunicação Social.

Dentre as áreas apresentadas, algumas possuem aspectos ainda não alinhados, ou não detalhados, que serão apresentados a seguir.

- a) Segurança Nacional – Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com ênfase sobre atividades como o atendimento aos compromissos internacionais relativos à salvaguarda da vida humana no mar e ao tráfego aéreo internacional, a cargo do Ministério da Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha e da Aeronáutica, respectivamente, e do Ministério das Relações Exteriores (BRASIL, 2012, p. 35-36);
- b) Estabilidade Regional - O Ministério da Defesa e as Forças Armadas intensificarão as parcerias estratégicas nas áreas cibernética, espacial e nuclear e o intercâmbio militar com as Forças Armadas das nações amigas, neste caso particularmente com a América do Sul e países lindeiros ao Atlântico Sul (BRASIL, 2012, p.36);
- c) Inserção Internacional - O Ministério da Defesa, as Forças Armadas e demais ministérios envolvidos deverão incrementar o apoio necessário à participação do País nos processos de decisão sobre o destino da Região Antártica (BRASIL, 2012, p. 36-37);
- d) Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) – O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da Defesa, por intermédio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo do Comando da Marinha, promoverão medidas com vistas a garantir o desenvolvimento da: produção autônoma de reatores de água pressurizada, de modo a integrar o sistema de propulsão nuclear dos submarinos; e atividade de

capacitação de pessoal nas áreas de concepção, projeto, desenvolvimento e operação de sistemas nucleares (BRASIL, 2012, p. 38-39);

- e) Ensino - As instituições de ensino das Forças Armadas manterão nos seus currículos disciplinas relativas a noções de Direito Constitucional e de Direitos Humanos (BRASIL, 2012, p. 42); e
- f) Recursos Humanos – O Ministério da Defesa, com a assessoria dos Comandos das Forças Armadas, deve propor mudanças no Serviço Militar Obrigatório visando a obter mão de obra adequada aos novos meios tecnológicos da defesa nacional (BRASIL, 2012, p. 43).

Os aspectos selecionados como referentes, direta ou indiretamente, ao Poder Naval apontam para uma vinculação entre a MB e o primeiro eixo estruturante da END: a interoperabilidade e a reorganização das Forças Armadas, no caso específico, a reorganização da MB. Esta tendência pode ser constatada na seção dedicada à MB, onde aponta a hierarquia dos objetivos estratégicos e táticos (p. 17), com a priorização da tarefa de negação do uso do mar e maior destaque à Força de Submarinos. A seção “Estruturação das Forças Armadas”, com a constituição de uma nova esquadra no norte/nordeste, também corrobora a essa percepção. Também cabe ressaltar a relação da MB com o setor estratégico nuclear.

Esses e outros aspectos que relacionam a END à MB devem ser agora analisados de forma a permitir identificar quais deles provocam alterações no Poder Naval, o que será realizado no capítulo a seguir.

3 ASPECTOS DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA QUE PROVOCAM ALTERAÇÕES NA MB

No capítulo anterior foram identificados aspectos da END que guardam relação, direta ou indireta, com o Poder Naval. Como passo subsequente, torna-se necessário apontar aqueles que, em alguma medida, ainda não foram efetivamente implementados pelo Poder Naval brasileiro.

Para essa análise, é fundamental a existência de pontos já identificados a serem comparados. Nesse sentido, emerge a importância dos documentos ostensivos que tratam da preparação e aplicação do Poder Naval: a Doutrina Básica da Marinha (DBM); o Plano Estratégico da Marinha (PEM), exceto as seções 3, 4, 8 e 10 que são sigilosos; e as Orientações do Comandante da Marinha (ORCOM).

Como primeiro passo, será abordado inicialmente a DBM por ser a base para a elaboração dos demais documentos doutrinários da MB. Num segundo passo, será considerado o previsto no PEM. Finalmente, serão analisadas as ORCOM, emanadas durante o período de 2010⁹ a 2014.

3.1 A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E A DOCTRINA BÁSICA DA MARINHA

Ao se iniciar a identificação dos aspectos da DBM que porventura não observam aderência à END, cabe lembrar, resumidamente, a estrutura daquele documento, o que facilitará a compreensão e o acompanhamento dos pontos de interesse do trabalho.

A DBM está dividida em cinco seções: a seção 1 - define o Poder Nacional, o Poder Marítimo e o Poder Naval; a seção 2 – traz a abordagem dos conflitos e do emprego das Forças Armadas; a seção 3 – conceitua a guerra naval e sua condução; a seção 4 - aborda o Poder Naval nas atividades de emprego limitado da força; e a seção 5 – comenta o emprego do Poder Naval em atividades onde não são previstas o uso da força (BRASIL, 2014, p. VII).

Como a DBM teve a sua atual revisão aprovada em 08 de janeiro de 2014, foi possível à MB ajustá-la ao preconizado à END. Entretanto, cabe apontar que as

⁹ Devido ao fato da END ter sido promulgada em 18DEZ2008, não houve tempo hábil para considerá-la na ORCOM relativa ao ano de 2009.

referências às Operações de Paz; de Evacuação de Não Combatentes; e de Segurança de Representações Diplomáticas são apresentadas inicialmente sem que sejam classificadas num âmbito maior como Operações Internacionais em Apoio à Política Exterior do País (BRASIL, 2014, p. 4.7). Posteriormente, a DBM dedica item específico ao Apoio à Política Externa, no qual tais operações são mencionadas (BRASIL, 2014, p. 5.2).

A conceituação das operações citadas no parágrafo anterior, como componentes de Operações Internacionais em Apoio à Política Exterior do País, não representa apenas um efeito de retórica, mas também, e principalmente, contribui para o entendimento do entrelaçamento entre as expressões política e militar do Poder Nacional.

3.2 A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E O PLANO ESTRATÉGICO DA MARINHA

Pelas mesmas razões, e de forma análoga à aplicada em relação à DBM, será lembrada a estrutura do PEM, que se divide em quatro partes: a Avaliação Estratégica Naval (AENAV); os Objetivos Navais (OBNAV); o Conceito Estratégico Naval (CENAV); e as Diretrizes para o Planejamento Naval (DIPNAV) (BRASIL, 2008b, p. 1.3).

A considerar que a versão em vigor do PEM¹⁰ foi elaborada antes da promulgação da primeira versão da END, um número maior de aspectos ainda em desacordo à este último documento poderá ser observado. Para facilitar a compreensão, as referências serão apresentadas de acordo com a ordem em que são dispostas no PEM.

3.2.1 O Comando Combinado e o Comando Conjunto

O PEM emprega o conceito de operação combinada em desacordo com a END e a DBM, que a tratam como aquela “empreendida por elementos ponderáveis de mais de uma FA nacional, sob a responsabilidade de um comando único (Comando Conjunto)” (BRASIL, 2014, p. 2.4).

¹⁰ O PEM foi aprovado em 13 de março de 2008.

Essa troca de conceitos surge no subitem 6.2 - Objetivos Navais, onde o conceito aparece no Objetivo nº 21 que cita o incremento no adestramento de operações combinadas (BRASIL, 2008b, p. 6.3). Já no enunciado da Visão da MB, o termo aparece quando aponta que a Força deverá estar pronta para atuar “no mar e em águas interiores, de forma singular ou combinada” (BRASIL, 2008b, p. 7.2) e, ao se referir à Bacia Amazônica, indicando a necessidade de contar com meios “atualizados e em quantidade que permitam defender a região, combinadamente, com o Exército e a Aeronáutica” (BRASIL, 2008b, p. 7.4). O conceito surge também na seção 8 - Emprego do Poder Naval, em uma das premissas básicas do Conceito Estratégico Naval, quando diz que as operações militares nacionais, não exclusivamente marítimas, “serão, cada vez mais, planejadas e executadas por meio de operações combinadas” (BRASIL, 2008b, p. 8.1); e quando indica que “o dimensionamento dos meios fluviais deve considerar o emprego da MB em operações ribeirinhas, operações combinadas ou em apoio” às demais Forças Armadas (BRASIL, 2008b, p. 8.22). Finalmente, desta feita no capítulo 10, Dimensionamento de Meios, o conceito reaparece quando cita que os Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) deverão estar “capacitados a compor forças de ação rápida autônomas ou combinadas” (BRASIL, 2008b, p. 10.9).

A alteração expressa na END e, posteriormente, na DBM consolida o entendimento das expressões *joint* e *combined*¹¹ utilizadas na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e pelos demais países que operam com aquela Organização. Desta forma, fica evidente a necessidade de adequação do PEM aos termos e conceitos abordados e recepcionados naquelas publicações.

3.2.2 Os Documentos Condicionantes

A END influencia o PEM ao preencher, de fato e de direito, a lacuna existente entre a Política Nacional de Defesa - documento de mais alto nível que orienta o planejamento da defesa da Nação, em todos os campos - e a Política Militar de Defesa (PMD).

Por sua vez, a PMD condiciona a Estratégia Militar de Defesa (EMiD), que vem a ser o documento imediatamente superior ao PEM na hierarquia dos documentos orientadores do planejamento estratégico militar.

¹¹ *Joint* e *Combined* – Conjunta e Combinada (tradução livre).

Esses documentos fazem parte, juntamente com outros atos legais, do rol de documentos condicionantes dispostos na seção 2 do PEM. Entretanto, haja vista a sua elaboração anterior à END, o PEM não a relaciona como um dos seus condicionantes (BRASIL, 2008b).

Também na seção 6, na segunda parte do PEM, essa falta se repete quando tece comentários iniciais acerca dos Objetivos Navais (BRASIL, 2008b, p. 6.1). Entende-se que, dada a importância da END, o PEM deve relacioná-la entre seus documentos condicionantes, a fim de explicitar a subordinação e alinhamento dos documentos que tratam da preparação e aplicação da Defesa Nacional.

3.2.3 A Base Industrial de Defesa

Como parte do Conceito Estratégico Naval, a seção destinada ao emprego do Poder Naval apresenta algumas premissas básicas. Dentre elas, cabe apontar a que não considera, “por parte do setor privado, incremento significativo de investimentos em ciência e tecnologia, no período determinado” (BRASIL, 2008b, p. 8.2), numa moldura temporal até 2028.

A END apresenta como um dos seus três eixos estruturantes a “reorganização da Base Industrial de Defesa” (BRASIL, 2012, p. 10) e prevê como uma das suas diretrizes “capacitar a Base Industrial de Defesa para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa” (BRASIL, 2012, p. 8), além de apontar para a necessidade de regime jurídico, regulamentário e tributário especiais. Dentre as Medidas de Implementação, contempla, também, uma seção específica para a Base Industrial de Defesa, onde aponta a criação da Lei nº. 12.598¹², de 22 de março de 2012, que estabeleceu normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de Defesa, e ainda sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa (BRASIL, 2012, p. 22 e 40). Apesar de não assegurar a efetivação desse aumento nos investimentos, a referência traduzida em Medida de Implementação gera, ao menos, uma nova expectativa.

De fato, essa expectativa vem se transformando em dados concretos com a Lei nº. 12.598, de 2012; o PAED; e os projetos estratégicos das três Forças Armadas. Como exemplos, no que se refere especificamente aos projetos

¹² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12598.htm>. Acesso em: 20 set. 2014.

estratégicos das Forças Armadas: o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB); o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); e o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), já iniciados, preveem um custo total de R\$ 21, 12 e 8,3 bilhões, respectivamente, cabendo salientar que os projetos priorizam a execução por meio da Base Industrial de Defesa nacional, o que permite inferir que a premissa básica que não considera o incremento de investimentos em ciência e tecnologia, por parte do setor privado, merece ser reavaliada.

3.2.4 O Poder Naval e as Atividades Subsidiárias

A END, quando cuida do reposicionamento dos efetivos das três Forças, lança uma nova área de interesse: a bacia fluvial do Paraguai-Paraná. Chama atenção que “a Marinha deverá estar mais presente” naquela área, assim como na região da foz e na grande bacia fluvial do Amazonas, contudo sem transigir na tarefa de “defender as maiores concentrações demográficas e os maiores centros industriais do País” (BRASIL, 2008b, p. 4).

Contudo, ao examinarmos o PEM, essa nova área de interesse não é considerada no capítulo 9, que trata da atuação da Marinha nas atribuições subsidiárias, onde são apresentadas, dentre outras, ações para implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos. Especificamente em relação à contribuição para a repressão de ilícitos no interior das AJB, aponta como áreas prioritárias no emprego de meios navais em Patrulha Naval (PATNAV): “bacia petrolífera de Campos e Santos (Com1ºDN); foz dos rios Amazonas e Pará (Com4ºDN); e regiões de fronteira fluvial na Bacia Amazônica (Com9ºDN)” (BRASIL, 2008b, p. 9.7).

A indicação da bacia fluvial do Paraguai-Paraná como área de interesse repousa no fato de envolver duas hidrovias: a Tietê-Paraná e a Paraná-Paraguai; as quais, além do crescente fluxo de mercadorias, representam uma oportunidade de contribuir para a integração sul-americana, posto que se localizam em área de interesse de cinco estados brasileiros (Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e São Paulo) e três países (Bolívia, Paraguai e Argentina).

3.2.5 A Estratégia Nacional de Defesa e as Diretrizes para o Planejamento Naval

Finalizando o exame do PEM, o documento apresenta as suas DIPNAV com o propósito de “orientar os planejamentos decorrentes do PEM para o preparo do Poder Naval e para a atuação da Marinha nas demais atividades no período de curto e médio prazos”. No subitem Condicionantes, apresenta um diagnóstico das dificuldades observadas pela MB na busca por recursos necessários à sua operação, manutenção e reaparelhamento; não mencionando, obviamente, o fato novo que é a END e suas diretrizes.

As DIPNAV são apresentadas em nove áreas, que podem envolver mais de um Setor da MB. Por coerência com o restante do trabalho, as áreas que apresentam dados pertinentes serão mantidas na comparação com a END que se seguirá.

3.2.5.1 Administração

Não é feita alusão aos desafios lançados na END no que tange, principalmente, ao reposicionamento dos efetivos, como: a criação de uma nova Base Naval e Esquadra, além do adensamento da presença nas bacias fluviais do Amazonas e Paraguai-Paraná; a coincidência das áreas de jurisdição dos Distritos Navais com os Comandos de Área; e a “instalação de suas bases de submarinos, convencionais e de propulsão nuclear” (BRASIL, 2012, p. 12). Esses elementos constam do Plano de Articulação e Equipamento da MB (PAEMB) submetido ao MD¹³, de acordo com o previsto na END.

A elaboração e envio do PAEMB ao MD cerca de seis meses após a promulgação da END, não obstante a complexidade requerida para o Plano, representou resposta tempestiva da MB, em prol do atendimento dos desafios elencados no eixo estruturante da Reorganização das Forças Armadas estabelecido naquela Estratégia.

¹³ O PAEMB foi entregue ao MD em 12 de junho de 2009 e revisado em 2013.

3.2.5.2 Operações e Adestramento

Ao priorizar os adestramentos das operações navais clássicas, à luz das concepções de emprego da Força Naval correspondentes às atuais HE (BRASIL, 2008b, p. 11.4), não prevê a hierarquização das tarefas navais preconizada pela END, com a ênfase na negação do uso do mar. Isso implica “alterações nas configurações das forças navais”, contando com força submarina de “envergadura” (BRASIL, 2012, p. 10-11), mas também doutrinárias da MB. A maior experiência nas tarefas de controle de áreas marítimas e projeção de poder sobre terra - corroborada pela configuração inicialmente antissubmarina pós-Segunda Guerra e alterada pela obtenção das Fragatas Classe “Niterói”¹⁴ e pela compra das aeronaves de asa fixa AF-1 – deverá ceder lugar a operações componentes da tarefa de negação do uso do mar, com ênfase no emprego de submarinos.

As DIPNAV preveem “aumentar, progressivamente, os meios e a estrutura de apoio na Região Amazônica” (BRASIL, 2008b, p. 11.4), entretanto, não contemplam a bacia fluvial do Paraguai-Paraná.

A estrutura de Comando e Controle é abordada e cita a integração das informações oriundas dos meios navais. Entretanto, não está explicitada a necessidade de buscar a integração com as demais Forças Armadas, propiciando-as a operar em rede, como repetidamente apontado na END (BRASIL, 2008b, p. 3.13 passim).

Torna-se pertinente apontar que esta área específica da DIPNAV merecerá revisão substancial para adequar o PEM aos desafios previstos na END

3.2.5.3 Material

As diretrizes referentes ao material não contemplam o PAEMB (e as orientações apontadas na END) que irá subsidiar o Plano de Articulação e de Equipamento da Defesa Nacional (PAED) (BRASIL, 2012, p. 32). As referências do documento são feitas ao PRM, que não é recepcionado na END. As diferenças entre o PRM e o PAEMB são relevantes, a partir do fato em que este último vai além de equipamentos. Trata da materialização de parte considerável da reestruturação das

¹⁴ A Fragata “Niterói”, teve seu batimento de quilha em 08 de junho de 1972.

Forças Armadas, ao contemplar a articulação, o equipamento e os recursos humanos (MOURA NETO, 2014).

Especificamente quanto ao equipamento, a magnitude de meios que o PAEMB traz no seu bojo demanda medidas de médio e curto prazo mais detalhadas e diretamente relacionadas ao previsto no Plano, ainda que provoque alterações futuras à DIPNAV em questão, fruto de mudanças de contexto ou moldura temporal.

3.2.5.4 Pessoal

Especificamente quanto à formação do pessoal, a END estabelece, dentre suas ações estratégicas, que o “Ministério da Defesa manterá uma Política de Ensino de Defesa” (BRASIL, 2012, p. 42) tendo como uma das finalidades “acelerar o processo de interação do ensino militar, em particular no nível de Altos Estudos”. Tal ação estratégica não é prevista, atualmente, entre as DIPNAV.

Ainda no que se refere ao ensino, não está contemplada na área de Pessoal a ampliação nos currículos das instituições do Sistema de Ensino Naval de disciplinas relativas a noções de Direito Constitucional e de Direitos Humanos, conforme prevista na END (BRASIL, 2012, p. 42).

Essas duas ações, ainda não inseridas no PEM, são derivadas das diretrizes da END que buscam o fortalecimento das operações conjuntas das três Forças Armadas e ressaltam a subordinação das Forças ao poder político constitucional (BRASIL, 2012, p. 4).

3.3 A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E AS ORIENTAÇÕES DO COMANDANTE DA MARINHA

Como apresentado na introdução deste capítulo, as ORCOM representam o documento de referência para o planejamento de curto prazo, componente da Sistemática de Planejamento de Alto Nível da Marinha. As ORCOM são disseminadas anualmente e expressam as prioridades para o exercício a que se referem. Dividem-se em Orientações Gerais e Específicas, estas nos setores de Administração; Ciência, Tecnologia e Inovação; Inteligência; Material; Operações e Pessoal.

Como também abordado na introdução, o fato de a END ter sido promulgada em 18 de dezembro de 2008 não permitiu a sua consideração na ORCOM relativa ao ano de 2009 - o que não configura um lapso temporal no atendimento ao preconizado naquele documento. Nesse sentido, só foram consideradas na elaboração deste trabalho as ORCOM referentes ao período de 2010 a 2014, e que será apresentado a seguir.

A ORCOM referente ao ano de 2010 dedicou, entre as Orientações Específicas Administrativas, um item exclusivo à END, onde determina o acompanhamento do “cumprimento das diretrizes da END e de sua implementação” (BRASIL, 2010, p. 9). Aponta, também, para os setores estratégicos; a interoperabilidade; e sugestões para aprimoramento do texto do documento e dispositivos legais decorrentes.

Não obstante a Orientação específica diretamente relacionada à END, outras Orientações constantes da ORCOM-2010 também tratavam de tema abordado na END, entre as quais o Programa Nuclear e do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB); o estímulo à BID, por meio das Diretrizes para a Nacionalização na Marinha do Brasil (DNMB); e ampliação da presença e da atuação da Marinha na Amazônia (BRASIL, 2010, p. 4).

Como pode ser constatado, a determinação de cumprimento da END nessa primeira abordagem foi expressa de forma global, objetivando a implementação como um todo e, paulatinamente, detalhando diretrizes a ações específicas.

As Orientações elencadas da ORCOM-2010 foram mantidas nos anos posteriores e acrescidas de outras a saber:

- a) ORCOM-2011 - a capacitação das MB, “em pessoal e infraestrutura tecnológica, de forma a atender as necessidades de aparelhamento dos meios previstos no Plano de Articulação e Equipamento da MB (PAEMB)”; e o delineamento do Sistema de Gerenciamento da “Amazônia Azul” (SisGAAz). Este último Sistema guarda relação direta com o desenvolvimento da capacidade de monitorar e controlar as águas jurisdicionais brasileiras, citado em 2.3.2 (p. 19);
- b) ORCOM-2012 – a nacionalização de equipamentos e sistemas dos novos meios em obtenção relativos ao PAEMB;

- c) ORCOM-2013 – a reposição de servidores civis e determinação de necessidades para adequação de instalações das OM do Sistema de Ensino Naval (SEN) para atender ao PAEMB;
- d) ORCOM-2014 – obtenção do SisGAAz (BRASIL, 2014, p. 21); e
- e) Com o exame das ORCOM, conclui-se a verificação dos documentos que explicitam a preparação e aplicação do Poder Naval, à luz do preconizado na END.

Esta verificação permite identificar a formalização do atendimento da END por meio dos documentos citados, onde observa-se a necessidade das alterações apontadas. Entretanto, essa formalização, ou a sua falta, não possibilita atingir o objetivo proposto neste trabalho de apresentar “as adaptações ocorridas e aquelas que, no entender do autor, são necessárias para adequar a Marinha do Brasil ao novo paradigma representado pela END”, além de óbices e perspectivas para essas adaptações, posto que a transformação que a END traz no seu bojo contempla ações que transcendem a adaptação de documentos, implicando em mudanças estruturais e doutrinárias. As análises realizadas até este ponto do trabalho necessitam ser complementadas e aprofundadas.

Nesse sentido, o próximo capítulo abordará transformações necessárias, por meio de análise das perspectivas e óbices vislumbrados, na abrangência em que o trabalho é proposto.

4 ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA E A MB: ADAPTAÇÕES OCORRIDAS E RUMOS A SEGUIR

Após examinar as diretrizes e medidas de implementação que podem provocar alterações nos documentos doutrinários e de planejamento de mais alto nível da MB, cabe, neste capítulo, prosseguir na análise e na formulação de sugestões às adaptações necessárias, ou aperfeiçoamento das ações adotadas, enfatizando aquelas que vão além da inclusão de orientações em documentos normativos para adequar o Poder Naval à END.

Dada a amplitude das mudanças que algumas diretrizes e medidas de implementação da END podem implicar ao Poder Naval, as ações sugeridas pelo autor poderão se apresentar de forma direta ou indicar rumos a serem seguidos no processo de adaptação necessário.

Por coerência, as adaptações necessárias seguirão a sequência apresentada no capítulo anterior, podendo, entretanto, serem aglutinadas quando isto facilitar a compreensão ou implementação das medidas sugeridas.

4.1 A TAREFA BÁSICA PRIORITÁRIA: A NEGAÇÃO DO USO DO MAR

A priorização de uma tarefa básica do Poder Naval representa uma alteração de grande monta, especialmente no que tange às demais atribuições a serem mantidas. Quando elege a negação do uso do mar como a tarefa que “organiza, antes de atendidos quaisquer outros objetivos estratégicos, a estratégia de defesa marítima do Brasil” (BRASIL, 2012, p.10), a END indica que a prioridade não se restringe ao direcionamento de recursos para a obtenção de meios (enfatizando o submarino de propulsão nuclear); mas atinge, também, a prioridade no preparo e emprego da Força Naval. Essa visão é ressaltada quando aponta “o objetivo prioritário da estratégia de segurança marítima: a dissuasão com a negação do uso do mar ao inimigo que se aproxime, por meio do mar, do Brasil” (BRASIL, 2012, p. 10).

Como já antecipado em 3.2.5.2 (p. 34), a MB possuía uma configuração de meios com ênfase na guerra antissubmarina e, a partir da década de 1970, foi adquirindo capacidades na guerra antissuperfície e antiaérea. Entretanto, tais

capacidades como ações de guerra aplicadas primordialmente às tarefas de controle de áreas marítimas e projeção de poder sobre terra.

Por sua vez, a END ao priorizar a negação do uso do mar reflete uma visão similar às estratégias anti-acesso (*Antiaccess Strategy*) que compreende as formas que um “adversário pode usar para obstar suas forças de projetar poder sobre um litoral, impedindo-as de ter acesso ao teatro de operações onde realizariam tais ações” (MOURA, 2013, p. 48). Aponta também que preferencialmente, e sempre que a situação tática permitir, a força de superfície será engajada no conflito depois do emprego inicial da força submarina” (BRASIL, 2012, p. 12). Por conseguinte, esse conjunto de considerações sobre a ênfase na negação do uso do mar e no emprego de submarinos, permite avaliar que trazem alterações não só no dimensionamento de meios como também doutrinárias.

No que se refere ao dimensionamento de meios, a MB atribuiu prioridade as submarinos, mesmo antes da promulgação da END (BRASIL, 2008a, p. 11.7). Com a elaboração do PAEMB, essa prioridade foi ratificada contemplando uma força de submarinos incomparavelmente maior¹⁵ que o atual inventário da MB.

No que tange ao aspecto doutrinário, com a prioridade da negação do uso do mar e do submarino o emprego deste meio assumirá um papel protagonista que, segundo Vidigal (2009), nunca exerceu. Prossegue Vidigal apontando que a mentalidade antissubmarina da MB, pós-Segunda Guerra Mundial, relegou a segundo plano o uso do submarino, tornando-o basicamente um acessório de ensino.

Ainda nesse contexto, o advento do submarino de propulsão nuclear também demandará estudos e treinamento específicos para a otimização do seu emprego. Entende-se não ser razoável conceber a utilização deste tipo de meio de forma análoga a dos submarinos convencionais, haja vista a diferença de capacidades existente entre eles¹⁶. Ainda no enfoque doutrinário, o emprego das forças submarina e de superfície em fases subsequentes apresenta-se como grande desafio, principalmente no que tange a comando e controle, com demanda de

¹⁵ Atualmente a MB possui cinco submarinos convencionais. O PAEMB prevê a modernização dos atuais, construção de mais quinze (quatro já iniciadas) convencionais e seis com propulsão nuclear.

¹⁶ Como principais diferenças pode-se apontar a capacidade que o submarino com propulsão nuclear possui de desenvolver maiores velocidades quando submerso e por maior período de tempo que um submarino convencional. Por outro lado, o convencional pode ser operado em áreas de menor profundidade e são mais silenciosos (BRASIL, 1996, p. 19).

sistemas de comunicações eficazes e eficientes. A observância das características intrínsecas do submarino, principalmente a ocultação, dificulta ainda mais o comando e controle pleno. Para tal, medidas para evitar interferência mútua¹⁷, respostas pré-planejadas, entre outras ações, devem ser desenvolvidas e praticadas.

4.1.1 A Hierarquização das Tarefas Básicas em outras Marinhas

A fim de aprofundar a hierarquização das tarefas básicas, torna-se válido buscar exemplos de outras Marinhas que, assim como a END pretende em relação à MB, vêm experimentado um maior dimensionamento.

Apesar de ser praticamente impossível encontrar exemplos que se ajustem totalmente à MB e ao Brasil, essa busca pode e deve ser realizada. Cabe, então, estabelecer alguns parâmetros que venham a ser de interesse para o trabalho, tendo como foco a dinâmica da expansão do Poder Naval, ou seja, Marinhas que estão em processo de expansão e possuam um maior dimensionamento em relação à MB; além de se configurarem em países emergentes e com litoral de extensão próxima ou superior à do Brasil¹⁸.

O maior dimensionamento da Marinha e o processo de expansão se justificam pelo fato de que se deve buscar Marinhas, em desenvolvimento, que já ultrapassaram a dimensão atual da MB. Com isso é possível identificar passos que ainda poderão ser dados pela MB.

A justificativa dos países emergentes repousa no fato de o Brasil estar enquadrado nesse segmento¹⁹, no qual o crescimento da economia pode levar as Forças Armadas a também acompanharem, em alguma medida, essa expansão. Essa correlação encontra respaldo na END ao definir que a defesa está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento (BRASIL, 2012, p. 1).

¹⁷ A US Navy contempla esse requisito, além do *waterspace management*, até mesmo na preparação e qualificação dos reservistas de sua Força de Submarinos. O *waterspace management* é definido pela OTAN como a alocação de espaços de superfície e submarinos em áreas e a implementação de procedimentos para a coordenação de meios, com o objetivo de prevenir a interferência mútua entre os submarinos ou entre submarinos e outros meios, e permitir o uso otimizado dos meios envolvidos na guerra antissubmarina. (Tradução do autor) (AMES, e WATERSPACE, 2014).

¹⁸ O litoral do Brasil é de aproximadamente 8.500 km (BRASIL, 2006, p. 45-226 *passim*).

¹⁹ Adicionalmente à definição de emergente, o Brasil é associado ao BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), posteriormente BRICS com a inclusão da África do Sul, acrônimo cunhado pelo economista-chefe da agência Goldman Sachs, Jim O'Neill, e consagrada em todos os fóruns econômicos (BRIC, 2009).

Finalmente, a extensão do litoral se justifica por trazer necessidades comuns aos países relacionados, como a de proteger as respectivas águas jurisdicionais.

Torna-se necessário repetir que os parâmetros estipulados não têm a pretensão de rotular os países possuidores das marinhas de interesse à abordagem em questão, como se fossem semelhantes ao Brasil. O que se busca é a dinâmica de crescimento que essas marinhas vêm experimentando. Esse último aspecto excluiu a Marinha russa, que não pode ser considerada como em fase de expansão, haja vista o desmantelamento a que foi submetida após o fim da União Soviética (Johnson, 2009). Também foi excluída a Marinha da África do Sul, por possuir um inventário de menor envergadura²⁰. À luz desses três parâmetros, dentre as marinhas inicialmente consideradas no âmbito dos países emergentes (componentes do BRICS), foram conservadas e serão analisadas as Marinhas da China e da Índia.

A China possui uma Marinha com grande crescimento, notadamente a partir da década de 1980 (LEE, 2003). O país, no entanto, apresenta aspectos peculiares, tais como os índices econômicos muito superiores ao Brasil²¹, e um litoral bem maior²².

Por sua vez, a Índia vivencia um crescimento da sua Marinha, com índices econômicos também superiores²³ e o litoral de extensão é comparável ao do Brasil²⁴.

4.1.1.1 A Marinha da China

A partir do início dos anos 80, a Marinha da China vem experimentando um notável crescimento. Inicialmente, carregou esforços na obtenção de submarinos, enfatizando a negação do uso do mar. Tal opção se respaldava em evitar, ou ao menos dificultar, a atuação de um grupo de batalha nucleado em navio-aeródromo da USN, em apoio a Taiwan (COLE, 2007). A obtenção de submarinos foi feita de forma acelerada, quantitativa e qualitativamente. Em 1980, a China já operava com submarino nuclear de origem soviética (LEE, 2003, p. 78) e a partir de 1995, chegou

²⁰ 1 Navio de Apoio Logístico, 2 Navios-Patrolha Rápidos, 4 Fragatas e 3 submarinos convencionais.

²¹ A China apresentou em 2013 um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 9,3 trilhões, mantendo uma taxa de crescimento de 7,7% (USA, 2013).

²² 14,500 km (Ibid., 2014).

²³ A Índia em 2013 apresentou um PIB de US\$ 4,99 trilhões e taxa crescimento de 3.2% (Ibid., 2014)

²⁴ 7000 km (Ibid., 2014).

a lançar ao mar quase três submarinos por ano (THAROOR, 2009), entre construídos no país ou adquiridos junto à Rússia²⁵. Atualmente, estima-se que a Marinha chinesa possua 54 submarinos em atividade, sendo cinco nucleares (USA, 2013, p. 15).

Apesar dessa ênfase na negação do uso mar, representada pela obtenção continuada de submarinos, a China iniciou, paralelamente, a criação de centros de pesquisa (para obter capacitação tecnológica) e a obtenção de meios navais de superfície e sistemas de armas sofisticados (para obter pronta resposta a eventuais ameaças), com o propósito de aumentar sua capacidade de operar a grandes distâncias (LEE, 2003, p. 78). Tal iniciativa resultou em um inventário atual de 23 destroyers; 52 fragatas; 55 navios anfíbios e 85 navios-patrolha lançadores de mísseis (USA, 2013, p. 6). No que concerne a navios-aeródromos, a Marinha chinesa os considera indispensáveis para proteger seus interesses nos oceanos e lançou ao mar, em 12 de junho de 2012, o primeiro projetado e construído naquele país (USA, 2013, p. 65).

Dessa forma, o exposto mostra que a Marinha da China partiu de um planejamento focado em uma tarefa básica, a negação do uso do mar, mas não abriu mão de perseguir outras capacidades para a atuação em outras tarefas. Cabe ressaltar o cuidado que a Marinha chinesa demonstrou na busca pela capacidade de operar com navios-aeródromos.

4.1.1.2 A Marinha da Índia

A Marinha indiana iniciou seu desenvolvimento a partir de 1971, após lições nos conflitos com a China e o Paquistão, principalmente entre 1965 e 1971. Esse aprendizado levou aquela Marinha a observar cinco diretrizes no seu projeto de força: a necessidade de incrementar sua capacidade antissubmarina; obter capacitação de defesa antimíssil, incluindo a destruição prévia de plataformas lançadoras; a substituição de meios navais preferencialmente por novos construídos com a máxima capacitação nacional possível, contudo, sem excluir meios modernos de origem estrangeira; considerar as facilidades de reparo e modernização, na

²⁵ Classe *Kilo*. Submarino convencional.

obtenção de equipamentos e sistemas; e a dissuasão por meio do adestramento constante (HIRANANDANI, 2002, p. 67-68).

O desenvolvimento da Marinha indiana sofreu atrasos devido à prioridade de aquisição de equipamentos para o Exército e Força Aérea, aliado à mentalidade marítima incipiente da burocracia governamental. Ademais, é sabido que a opção pela capacitação nacional normalmente não traz resultados imediatos, haja vista as barreiras tecnológicas que habitualmente se contrapõem aos desenvolvimentos autóctones. Sobre esse aspecto, vale apontar a iniciativa da Índia de obter, por meio de *leasing*, um submarino de propulsão nuclear junto à Rússia, com o propósito de “melhor conhecer suas capacidade e limitações” (HIRANANDANI, 2004). Tal política resultou no inventário atual de 2 navios-aeródromo, 8 destroyers, 16 fragatas, 24 corvetas, 10 navios anfíbios, 8 navios-patrolha lançadores de mísseis, e 15 submarinos²⁶. No dia 26 de julho de 2009, foi lançado o submarino de propulsão nuclear lançador de mísseis balísticos *Arihant*, o primeiro a ser projetado e construído na Índia, apesar de não se ter notícias que tenha entrado em operações.

Como pôde ser observado, a Marinha indiana não concentrou o seu desenvolvimento em uma tarefa básica. Desde o início, ela buscou obter meios capazes de realizar todos os tipos de tarefas, o que pode ser corroborado por Hiranani (2002) ao considerar que controle do mar, negação do uso do mar e projeção de poder são definições aplicáveis apenas a grandes Marinhas como a norte-americana e a soviética, no período da Guerra Fria. Aparentemente, a Marinha indiana se norteou em capacitar-se nas operações e ações de interesse empregadas na condução da guerra naval²⁷, e não atrelar tarefas básicas a uma estratégia naval.

²⁶ Disponível em: <<http://indiannavy.nic.in/naval-fleet/ships>>. Acesso em: 16 abr. 2014

²⁷ A DBM apresenta os seguintes tipos de operações: de ataque; antissubmarino; anfíbia; de minagem e de contramedidas de minagem; de esclarecimento; de bloqueio; de apoio logístico móvel; especiais; de defesa de porto ou de área marítima restrita; de controle do tráfego marítimo; de informação; de interdição marítima; psicológica; de resgate em combate ou de combate-SAR (C-SAR); ribeirinha; terrestre de caráter naval; civil-militar; e de inteligência. Apresenta ainda como componentes das operações, as seguintes ações: de defesa aeroespacial; de guerra eletrônica; de guerra cibernética; de guerra acústica; de defesa nuclear, biológica, química, radiológica e artefatos explosivos; de despistamento; de submarinos; de superfície; aeronavais; aéreas; e terrestres.

4.1.2 A Hierarquização das Tarefas na MB: cuidados a observar

Como pode ser verificado a decisão de priorizar uma das tarefas do Poder Naval, não só na destinação dos recursos como também no preparo e emprego da Força Naval, deve ser avaliada com cuidado. Os exemplos das Marinhas chinesa e indiana que, ainda que por caminhos diversos, buscam obter capacidades nos vários tipos de operações e ações da Guerra Naval demonstram que a MB deverá assegurar a manutenção da capacidade de projetar poder e controlar áreas marítimas, ainda que em núcleos de expansão, como previsto na END (BRASIL, 2012, p. 10 e 33). A perda da capacitação de operar um navio-aeródromo, por exemplo (capacidade que a Marinha da China só obteve em 2012), pode representar um revés dissuasório incalculável.

Nesse sentido, a revisão do PAEMB recepcionou essa preocupação ao contemplar, ainda que em prioridade inferior ao PROSUB, os demais Programas da Construção do Núcleo do Poder Naval (MOURA NETO, 2014). Os Programa de Obtenção de Navios-Aeródromos (PRONAE), de Meios de Superfície (PROSUPER) e de Navios Anfíbios (PRONANF) permitirão, caso atendidos, manter e, gradativamente, ampliar as capacidades conquistadas pela MB.

4.2 A BASE INDUSTRIAL DE DEFESA: REORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Prosseguindo nas observações apresentadas em 3.2.3 (p. 30), a reorganização e o desenvolvimento da BID, faz jus à designação “de eixo estruturante” (BRASIL, 2012, p. 10). Tal assertiva tem por sustentação o papel fundamental que a BID desempenha na concretização do PAED e, nesse sentido, cabe salientar a importância da regularidade e previsibilidade da dotação orçamentária que o Governo destinar aos programas estratégicos da Defesa (HASSUANI, 2014).

Atualmente, a BID vem apresentando sinais de recuperação e reestruturação, fruto da aprovação da Lei nº. 12.598, de 2012, em conjunto com os

programas estratégicos de defesa iniciados e o crescimento dos gastos militares²⁸ - ainda que abaixo da média de países com mesma envergadura política e econômica (KATSANOS, 2013). Entretanto, a possibilidade de contingenciamento é algo que gera apreensão e cautela no seio da Indústria de Defesa e, conseqüentemente, restringe investimentos em formação de mão-de-obra e capacitação tecnológica das empresas.

Por conseguinte, não obstante o fato de as soluções e medidas necessárias à reestruturação da Indústria de Defesa estarem além da área de competência da MB, a capacidade e desempenho da BID aliada ao fluxo de recursos carreados ao PAEMB são fatores a serem acompanhados pela MB, haja vista os impactos no equilíbrio e balanceamento da Força Naval.

4.3 AS NOVAS ÁREAS PRIORITÁRIAS E O REPOSICIONAMENTO DA MB

Como abordado em 3.2.4 (p. 31), a END apontou entre suas orientações a indicação de nova área (a bacia fluvial do Tietê-Paraná) a ser considerada pela MB, nas prioridades para o emprego de meios navais. Tal área faz parte de uma nova articulação da MB, visando o adensamento da presença em regiões de interesse, seja por emprego de meios ou por estabelecimento de novas bases. Nesse contexto, surge também estabelecimento de uma base naval, “o mais próximo possível da foz do rio Amazonas uma base naval de uso múltiplo, comparável, na abrangência e na densidade de seus meios, à Base Naval do Rio de Janeiro” (BRASIL, 2012, p. 12).

Como evidenciado em 3.2.4 e 3.2.5.1 (p. 31 e 32), a MB busca atender ao preconizado por meio da elaboração do PAEMB, que contempla o dimensionamento de meios, a articulação e os recursos humanos necessários para tal (MOURA NETO, 2014). Todavia, foram aspectos de abordagem na fase de elaboração do Plano e também serão na fase de execução alguns fatores que merecem maior aprofundamento, especialmente no que tange a uma segunda esquadra e a nova base naval.

²⁸ Entre 2008 e 2013 houve o aumento de 192% na despesa das FORÇAS ARMADAS. Entretanto, cerca de 50% da despesa total é destinado a investimento e concentrados nos projetos estratégicos (CARDOSO, 2014).

O atendimento a essas diretrizes demandará grandes desafios como os apontados pelo Almirante-de-Esquadra (RM1) Aurélio Ribeiro da Silva Filho, Chefe do Estado-Maior da Armada, à época da elaboração do PAEMB, em palestra proferida por ocasião da Aula Inaugural para os Cursos de Altos Estudos Militares – 2009 (SILVA FILHO, 2009): a incerteza quanto às consequências da desconcentração da Esquadra sediada no Rio de Janeiro, notadamente o apoio logístico; e os desafios a serem suplantados prioritariamente no campo psicossocial, antes dos aspectos puramente materiais. Ainda nesse sentido, Vidigal (2009) considera pouco provável que o Brasil tenha, a médio prazo, recursos financeiros para efetuar essa descentralização de uma forma adequada. Não vê condições para desenvolver, de forma simultânea, a construção de uma base e um estaleiro para submarinos de propulsão nucleares e uma outra base para a Segunda Esquadra.

O tema requer atenção. Independente dos recursos para a implementação desse reposicionamento, a MB deve perseverar no cumprimento do PAEMB, com o dimensionamento não só de recursos humanos, os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, que serão necessários; mas, também, todo o apoio correspondente. Próprios Nacionais Residenciais (PNR); OM de Saúde; Bases e Estações Navais; OM de Adestramento, de Manutenção e de Abastecimento são alguns dos aspectos a serem observados nessa tarefa. Deve-se, ainda, ressaltar que, de acordo com a própria END, esse reposicionamento deve ser feito “sem desconsiderar a necessidade de defender as maiores concentrações demográficas e os maiores centros industriais do País” (BRASIL, 2008b, p. 6). Em outras palavras, é possível depreender, como já explicitado pela MB (MOURA NETO, 2014) que não é desejável criar-se um hiato na defesa da área estratégica das AJB na faixa que vai de Santos a Vitória, por meio de uma simples transferência de meios atualmente baseados nessa região.

4.4 A POLÍTICA DE ENSINO DE DEFESA

Em 3.2.5.4 (p. 32) foi mencionada a ação estratégica que trata da Política de Ensino de Defesa, apontando entre suas finalidades “acelerar o processo de interação do ensino militar, em particular no nível de Altos Estudos” (BRASIL, 2012, p. 42), atendendo às diretrizes contidas na primeira parte da END (Formulação Sistemática) onde a busca pela interoperabilidade e emprego conjunto são

apontadas de forma contundente. Nesse sentido, foi promulgado, em 25 de agosto de 2010, o Decreto nº. 7.274 que traz, entre seus objetivos específicos, a “interação entre cursos congêneres das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, com ênfase nos cursos de altos estudos”.

Duas providências decorreram desse objetivo: a primeira foi a ênfase nas operações conjuntas em relação às operações singulares nos cursos de Altos Estudos destinados a oficiais-superiores nos dois primeiros postos (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores – CEMOS/EGN; Curso de Comando e Estado-Maior – CCEM/ECEME; e Curso de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica - CCEM/ECEMAR). A segunda foi a criação do Curso Superior de Defesa (CSD) contemplando três disciplinas (Política, Defesa e Relações internacionais), escalonadas em carga horária total de 242 h/a e ministradas concomitante aos cursos de Altos Estudos (Curso de Altos Estudos Político e Estratégicos – CAEPE; Curso de Política e Estratégia Marítimas - C-PEM; Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército – CPEAEx; e, Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais - CPEA).

A interação dos cursos, representada pelo CSD, não é unanimidade entre estudiosos do assunto e outras Marinhas, que divergem quanto ao grau de interação, ou integração, desejável. Enquanto a Espanha criou a *Escuela Superior de las Fuerzas Armadas*²⁹, única para as três Forças Armadas, Vidigal (2009), por exemplo, considera um exagero se vislumbrar um sistema único, entretanto, acredita que o trabalho entre as escolas deve ser absolutamente integrado, com uma coordenação geral, inclusive dos currículos. E, com outro ponto de vista, as Forças Armadas dos EUA não abriram mão de manter cursos de Altos Estudos específicos para cada uma delas.

O ponto de discussão é até que grau deve ocorrer a interação, ou integração, de forma a assegurar a mentalidade conjunta, sem comprometer a especificidade de temas peculiares a cada FA. A alternativa mais simplista seria ministrar esses temas, em cursos anteriores ao de Altos Estudos (notadamente os destinados ao preparatórios ao Generalato). Entretanto, tal linha de ação é questionada pelo grau de maturidade e experiência profissional que o oficial-aluno deve ter para ser capaz de debater e analisar criticamente.

²⁹ Disponível em <<http://www.defensa.gob.es/ceseden/esfas/>> Acesso em: 21 jul. 2014.

Assim, em eventual reavaliação do CSD, no sentido de unificar ainda mais os currículos, a identificação, pela MB, do que pode ser interado/integrado, ou não, será fundamental para a consolidação dessa ação estratégica. Em suma, o principal é definir como a interação/integração deve ser feita, bem como até que nível.

4.5 O PLANO DE ARTICULAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA MARINHA: OUTROS ASPECTOS

No decorrer do trabalho o PAEMB foi citado em diversos trechos, haja vista sua correlação direta com um dos eixos estruturantes da END, a organização e orientação das Forças Armadas e, em alguma medida, como apontado em 4.2 (p. 43), com o eixo da reorganização da Base Industrial de Defesa. Apesar disso, cabe tecer considerações sobre dois aspectos específicos, constantes da END: o submarino de propulsão nuclear e o avião de defesa e ataque.

O submarino de propulsão nuclear é o meio de maior prioridade da MB e vem recebendo os recursos necessários ao seu desenvolvimento. Entretanto, ainda assim representa um grande desafio para a MB, talvez o maior deles (MOURA NETO, 2014). A magnitude desse desafio é devida ao componente tecnológico, posto que a construção da planta nuclear, inclusive o reator, é de responsabilidade de cientistas e técnicos brasileiros, envolvendo direta e indiretamente outros setores que não a MB. A alocação de recursos, por si só, não garante o êxito nessa empreitada, haja vista as ações de cerceamento tecnológico que poderão ser levadas a efeito, por países detentores do conhecimento necessário para a conclusão do programa (LONGO, 2010).

O avião de defesa e ataque previsto na END (BRASIL, 2012, p. 12) não foi contemplado no PAEMB e, representa um aspecto a ser revisto naquela Estratégia. A atribuição à MB para que trabalhe junto à Indústria de Defesa para desenvolver o avião apresenta-se pouco coerente. O documento em diversos pontos indica a necessidade de maior integração no tocante à Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa (BRASIL, 2012, p. 27 e 37). Ainda nesse raciocínio, é pouco provável que a MB seja o melhor polo integrador de uma aeronave de asa fixa, em detrimento da FAB, o que não a impediria de atuar na especificação dos requisitos desejados.

5 CONCLUSÃO

A Estratégia Nacional de Defesa representa a orientação que o Estado brasileiro observará no que concerne à sua Defesa para atingir os objetivos elencados na Política Nacional de Defesa. Congrega esforços de todos os setores envolvidos, onde o Poder Executivo divide a responsabilidade de implementação com o Congresso Nacional.

As diretrizes e medidas de implementação promulgadas pela Estratégia Nacional de Defesa trazem no seu bojo determinações que implicam alterações na Marinha do Brasil. Essas implicações se concretizam inicialmente por meio de alterações nos documentos que tratam da preparação e aplicação do Poder Naval: a Doutrina Básica da Marinha; o Plano Estratégico da Marinha; e as Orientações do Comandante da Marinha. Na segunda etapa, a mais difícil, as alterações transcendem a adaptação de documentos, implicando mudanças estruturais e doutrinárias. Essas alterações foram apontadas de forma direta ou por meio de sugestões de rumos a serem seguidos no processo de adaptação necessário.

As alterações comentadas neste trabalho possuem magnitudes distintas e, consolidando as considerações apresentadas nos capítulos anteriores, são agrupadas em três áreas: equipamento, articulação, e doutrina.

No que concerne ao equipamento foram apontadas grandes alterações. A principal, a concretização do submarino de propulsão nuclear - transformado pela Estratégia em projeto nacional - representa um passo grandioso para a MB e cujo êxito pressupõe vencer, por meio da capacitação nacional, o desafio tecnológico que não poderá ser suplantado apenas com a alocação de recursos, haja vista o cerceamento tecnológico que poderá ocorrer. Ainda quanto ao equipamento, outros meios também devem ser ressaltados, pois os demais Programas de Construção do Núcleo do Poder Naval (PRONAE, PROSUPER e PRONANF) permitirão, caso atendidos, manter e, gradativamente, ampliar as capacidades conquistadas pela MB. Cabe ainda mencionar a previsão na Estratégia Nacional de Defesa do desenvolvimento pela MB, junto à BID, de avião de defesa e ataque, como visto, pouco coerente, haja vista a maior capacitação da FAB nesse segmento, o que não exclui a MB de atuar na especificação dos requisitos desejados. Ainda alinhada à obtenção de equipamentos, cabe apontar o papel que a reorganização e o desenvolvimento da BID exerce na concretização do PAED, tornando evidente a

importância da regularidade e previsibilidade da dotação orçamentária que o Governo deve destinar aos programas estratégicos da Defesa e a busca por valores coerentes com a nossa envergadura política e econômica.

Quanto à articulação, o adensamento da presença da MB nas bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná; e o estabelecimento de uma nova base naval, o mais próximo da foz do Rio Amazonas, com uma nova Esquadra, representam as maiores mudanças. A implantação desses novos complexos e as consequências decorrentes são de grandes monta e significância. Especificamente em relação à nova base e nova Esquadra, traz desafios que envolvem o material e os recursos humanos, importando também, quanto a este último, o aspecto psicossocial. Ademais, não é desejável criar-se um hiato na defesa da área estratégica das AJB na faixa marítima que vai de Santos a Vitória, por meio de uma simples transferência de meios atualmente baseados nessa região.

Por sua vez, as alterações na área doutrinária podem ser sintetizadas pelo aspecto transformador que o documento lança em relação às Forças Armadas, aqui resumida, especificamente em relação à MB, em dois aspectos principais: a hierarquização das tarefas do Poder Naval, elegendo a negação do uso do mar como prioridade da estratégia naval brasileira; e a interação/integração dos cursos de Altos Estudos.

A prioridade à negação do uso do mar, efetivada não só na distribuição de recursos como também no preparo e emprego da Força Naval, demandará providências quanto ao material, tais como: a manutenção da prioridade da obtenção dos submarinos convencionais e o projeto e construção do submarino de propulsão nuclear. Demandará, também, quanto à doutrina, providências como: o estudo e treinamento específico para emprego do submarino de propulsão nuclear; o emprego das forças submarina e de superfície em fases subsequentes; e o incremento nas medidas de prevenção de interferência mútua.

Complementando a abordagem dos aspectos doutrinários, cabe ressaltar a necessidade de acompanhar e definir como, e até que nível, deve ser feita a interação/integração dos cursos de Altos Estudos, em uma eventual revisão do atual CSD.

Torna-se pertinente considerar, ainda, que todos os aspectos apresentados pela Estratégia Nacional de Defesa e analisados sob a ótica do Poder Naval devem ter como pressuposto básico o avanço e não o retrocesso. A MB não deve perder

capacidades e sim mantê-las e, preferencialmente, obter aquelas que ainda não possui. Os exemplos apresentados das Marinhas da Índia e da China comprovam esse entendimento. Ambas, ainda que por caminhos distintos, vem buscando aumentar ainda mais sua capacitação e nenhuma delas abandonou capacidades que possuía.

O comentário, ainda que pareça óbvio, se torna relevante quando se confronta com diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, que apontam para novos equipamentos e prioridades. Como o próprio documento lança, a defesa é inseparável do desenvolvimento, assim, o desenvolvimento do Brasil deve refletir no desenvolvimento da sua Marinha. Dessa forma, a MB há de assegurar a manutenção da capacidade de projetar poder e controlar áreas marítimas, ainda que em núcleos de expansão, como previsto na própria Estratégia Nacional de Defesa. A perda de capacidades que hoje possui pode representar um retrocesso.

Como visto, o tema é complexo e abrangente, o que suscita novas pesquisas e mais específicas. Não obstante, buscou-se apresentar uma abordagem do problema como um todo e, posteriormente, lançar luzes sobre aspectos de maior relevância para a MB, no entender do autor. Procurou-se, desta forma, estabelecer uma correlação do documento motivador do estudo com o Poder Naval; identificar pontos de contato; e formular adaptações, ou pontos a observar, em um novo contexto da Defesa Nacional. Assim, acredita-se que este trabalho venha a contribuir para compreender a Estratégia Nacional de Defesa e suas implicações para o Poder Naval.

REFERÊNCIAS

AMES, Darrell D.. Operation Enduring Freedom: Submarine Force Reserve Team Answers the Call in Rapid Fashion. **Undersea Warfare**. Washington, outono. 2001. Disponível em: <http://www.navy.mil/navydata/cno/n87/usw/issue_13/operational_dep_2.html>. Acesso em 03 jun. 2014.

BRASIL. Decreto de 6 de setembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 set. 2007a. Seção 1, p. 2.

_____. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 dez. 2008. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **Doutrina Básica da Marinha**: EMA-305. 2. rev. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **Normas da Autoridade Marítima para Operação de Embarcações Estrangeiras em Águas Jurisdicionais Brasileiras**: NORMAN-04/DPC. Rio de Janeiro, RJ, 2013.

_____. **Plano Estratégico da Marinha**: EMA-300. 2. rev. Brasília, DF, 2008b. Cap. 1 e 2; 5 a 9, e 11. Documento sigiloso.

_____. Gabinete do Comandante da Marinha. **Orientações do Comandante da Marinha**: ORCOM-2010. Brasília, DF, 07 jan. 2010.

_____. Gabinete do Comandante da Marinha. **Orientações do Comandante da Marinha**: ORCOM-2014. Brasília, DF, 2014.

_____. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012.

_____. Serviço de Relações Públicas da Marinha: **A Arma Submarina**. Rio de Janeiro, RJ, 1996.

CARDOSO, Ari Matos. Os Projetos Estratégicos das Forças Armadas: contribuição ao desenvolvimento nacional. . In: SEMINÁRIO OS PROJETOS ESTRATÉGICOS DAS FORÇAS ARMADAS: **Contribuição ao desenvolvimento nacional**, 06 mai. 2014, Brasília. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/eventos/2014/seminario-os-projetos-estrategicos-das-forcas-armadas-contribuicao-ao-desenvolvimento-nacional/ Mesa-5-ari-matos-cardoso-secretario-geral-do-ministerio-da-defesa/view>> Acesso em: 05 jun. 2014.

COLE, Bernard D. Beijing's Strategy of Sea Denial. **Association for Asian Research**. New York, 01 mar. 2007. Disponível em: <<http://www.asianresearch.org/articles/2975.html>> Acesso em 01 mai. 2014.

HASSUANI, Sami. Viabilização de recursos para a Defesa Nacional. In: SEMINÁRIO OS PROJETOS ESTRATÉGICOS DAS FORÇAS ARMADAS: Contribuição ao desenvolvimento nacional, 06 mai. 2014, Brasília. **Anais eletrônicos...**Brasília: Câmara dos Deputados, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/credn/eventos/2014/seminario-os-projetos-estrategicos-das-forcas-armadas-contribuicao-ao-desenvolvimento-nacional>> Acesso em: 15 jun. 2014.

HIRANANDANI, Gulab. **The Indian End of the Telescope: India and Its Navy.** Naval War College Review, Newport, n. Summer 2002, p.61-72, 2002. Trimestral. Disponível em: <<http://www.bharat-rakshak.com/NAVY/History/2000s/Hiranandani.pdf>>. Acesso em: 02 mai. 2014.

JOHNSON, Reuben F. The Fleet That Has To Die: The Russian Navy's "Irreversible Collapse.". **The Weekly Standard**, Washington, DC, 15 jul. 2009. Disponível em: <<http://weeklystandard.com/Content/Public/Articles/000/000/016/731xwckwk.asp>>. Acesso em: 16 jun. 2014.

KATSANOS, Anastacio. A base industrial de defesa brasileira: Oportunidades e desafios, 02 out. 2013, Brasília. **Anais eletrônicos...**Brasília: Ministério da Defesa, 2013. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2013/mes10/seminario_ct/fiesp_seminario_sul_a_mericano_tec_ind_defesa_anastacio_katsanos.pdf> Acesso em: 05 mai. 2014.

LEE, Jae-Hyung. **China and the Asia-Pacific Region: Geoeconomic Relations and a Naval Dimension.** Lincoln: iUniverse, 2003. 420p.

LONGO, W. P.; MOREIRA, W. S. Contornando o cerceamento tecnológico. In: Svartman, Eduardo Munhoz; Arias Neto, José Miguel; Godoi, Tania Regina Pires; Alves, Vágner Camilo. (Org.). **Defesa, Segurança Internacional e Forças Armadas.** III Encontro da ABED. 1 ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010, v. 1, p. 309-321.

MOURA, José Augusto Abreu de. Defesa: o Brasil em dois tempos. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 10/12, p. 41-61, jun, 2013.

MOURA NETO, Julio Soares de. O Comando da Marinha. **Apresentação para o Curso Superior de Defesa.** Rio de Janeiro: EGN, 28 fev. 2014.

OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. A Estratégia Nacional de Defesa e a Reorganização e Transformação das Forças Armadas. **Interesse Nacional**, p.71, abr./jun. 2009. Disponível em: <http://internet-ant.esg.br/enee/leitura_complementar.pdf>. Acesso em: 25 Fev. 2014.

SILVA FILHO, Aurélio Ribeiro da. A Marinha do presente e do futuro: desafios para os oficiais superiores após a conclusão dos cursos de Altos Estudos Militares. **Aula Inaugural para os cursos de Altos Estudos Militares.** Rio de Janeiro: EGN, 02 mar. 2009.

THAROOR, Ishaan. China's Navy Grows, and the World Watches Warily. **Time**, Tampa, 13 maio 2009. Disponível em: <<http://content.time.com/time/world/article/0,8599,1897871,00.html>>. Acesso em: 01 mai. 2014.

TILL, Geoffrey. **Modern Sea Power**: an introduction. London: Brassey's Defence Publishers, 1987. 179 p.

UNGER, Roberto Mangabeira. **Discurso do Ministro da Secretaria de Planejamento a Longo Prazo, Mangabeira Unger**: Cerimônia de Criação do Comitê Ministerial de Formulação da Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF. 2007. Disponível em: <<http://noticiarionavali.blogspot.com.br/2007/09/lula-assina-decreto-que-vai-inserir.html>> Acesso em: 01 maio 2014.

UNITED STATES OF AMERICA - USA. Central Intelligence Agency. **The World Factbook**. Washington, DC. 2014. 22 jun. 2014. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/in.html>>. Acesso em: 23 jun. 2014.

UNITED STATES OF AMERICA - USA. Department of Defense. **Annual Report to Congress**: military and security developments involving the People's Republic of China 2013. Washington, DC, novembro 2011. Disponível em: <http://www.defense.gov/pubs/2013_china_report_final.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2014.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

_____, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 86 p.

VIDIGAL, Armando A. F. A Estratégia Naval Brasileira e a Estratégia Nacional de Defesa. **Apresentação para o Curso de Altos Estudos Militares**. Rio de Janeiro : EGN, 03 jun. 2009.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. Por uma boa pesquisa (qualitativa) em administração. In: VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; ZOUAIN, Deborah Moraes (orgs.). **Pesquisa Qualitativa em Administração**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

WATERSPACE. **DOD Dictionary of Military Terms**. Disponível em: <http://www.dtic.mil/doctrine/dod_dictionary/index.html?zoom_query=waterspace&zoom_sort=0&zoom_per_page=10&zoom_and=1>. Acesso em 18 jun. 2014.

ANEXO A - Extrato dos Itens da Estratégia Nacional de Defesa, Correlacionados à Marinha do Brasil

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
1	Estratégia Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Desenvolvimento	<p>3. Apesar da dificuldade, é indispensável para as Forças Armadas de um País com as características do nosso, manter, em meio à paz, o impulso de se preparar para o combate e de cultivar, em prol desse preparo, o hábito da transformação. Disposição para mudar é o que a Nação está a exigir agora de si mesma, de sua liderança, de seus marinheiros, soldados e aviadores. Não se trata apenas de financiar e de equipar as Forças Armadas. Trata-se de transformá-las, para melhor defenderem o Brasil.</p>
2	Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa	<p>A Estratégia Nacional de Defesa pauta-se pelas seguintes diretrizes:</p> <p>1. Dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres e nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, e impedir-lhes o uso do espaço aéreo nacional.</p> <p>2. Organizar as Forças Armadas sob a égide do trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.</p> <p>3. Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o território e as águas jurisdicionais brasileiras. Tal desenvolvimento dar-se-á a partir da utilização de tecnologias de monitoramento terrestre, marítimo, aéreo e espacial que estejam sob inteiro e incondicional domínio nacional.</p>
3		<p>4. Desenvolver, lastreada na capacidade de monitorar/controlar, a capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça ou agressão: a mobilidade estratégica.</p> <p>A mobilidade estratégica – entendida como a aptidão para se chegar rapidamente à região em conflito – reforçada pela mobilidade tática – entendida como a aptidão para se mover dentro daquela região – é o complemento prioritário do monitoramento/controle e uma das bases do poder de combate, exigindo, das Forças Armadas, ação que, mais do que conjunta, seja unificada.</p> <p>6. Fortalecer três setores de importância estratégica: o espacial, o</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
3	Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa	<p>cibernético e o nuclear...</p> <p>...</p> <p>Os setores espacial e cibernético permitirão, em conjunto, que a capacidade de visualizar o próprio País não dependa de tecnologia estrangeira e que as três Forças, em conjunto, possam atuar em rede, instruídas por monitoramento que se faça também a partir do espaço.</p> <p>... E levar a cabo, entre outras iniciativas que exigem independência tecnológica em matéria de energia nuclear, o projeto do submarino de propulsão nuclear.</p>
4		<p>7. Unificar e desenvolver as operações conjuntas das três Forças, muito além dos limites impostos pelos protocolos de exercícios conjuntos. Os instrumentos principais dessa unificação serão o Ministério da Defesa e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.</p> <p>...</p> <p>O Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas será chefiado por um oficial-general de último posto, e terá a participação de um Comitê, integrado pelos Chefes dos Estados-Maiores das três Forças. Será subordinado diretamente ao Ministro da Defesa. Construirá as iniciativas destinadas a dar realidade prática à tese da unificação doutrinária, estratégica e operacional e contará com estrutura permanente que lhe permita cumprir sua tarefa.</p> <p>8. Reposicionar os efetivos das três Forças.</p> <p>... A esquadra da Marinha concentra-se na cidade do Rio de Janeiro. ... As preocupações mais agudas de defesa estão, porém, no Norte, no Oeste e no Atlântico Sul.</p> <p>Sem desconsiderar a necessidade de defender as maiores concentrações demográficas e os maiores centros industriais do País, a Marinha deverá estar mais presente na região da foz do Rio Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná.</p> <p>Pelas mesmas razões que exigem a formação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, os Distritos Navais ou Comandos de Área das três Forças terão suas áreas de jurisdição coincidentes, ressalvados</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
4		<p>impedimentos decorrentes de circunstâncias locais ou específicas. Os oficiais-gerais que comandarem, por conta de suas respectivas Forças, um Distrito Naval ou Comando de Área, reunir-se-ão regularmente, acompanhados de seus principais assessores, para assegurar a unidade operacional das três Forças naquela área. Em cada área deverá ser estruturado um Estado-Maior Conjunto Regional, para realizar e atualizar, desde o tempo de paz, os planejamentos operacionais da área.</p>
5	<p>Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa</p>	<p>9. Adensar a presença de unidades da Marinha, do Exército e da Força Aérea nas fronteiras.</p> <p>...</p> <p>Nas fronteiras terrestres, nas águas jurisdicionais brasileiras e no espaço aéreo sobrejacente, as unidades do Exército, da Marinha e da Força Aérea têm, sobretudo, tarefas de vigilância. No cumprimento dessas tarefas, as unidades ganham seu pleno significado apenas quando compõem sistema integrado de monitoramento/controle, feito, inclusive, a partir do espaço. Ao mesmo tempo, tais unidades potencializam-se como instrumentos de defesa, por meio de seus vínculos com as reservas táticas e estratégicas.</p> <p>10. Priorizar a região amazônica. A Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa...</p> <p>11. Desenvolver a capacidade logística, para fortalecer a mobilidade, sobretudo na região amazônica. Daí a importância de se possuir estruturas de transporte e de comando e controle que possam operar em grande variedade de circunstâncias, inclusive sob as condições extraordinárias impostas pela guerra.</p>
7		<p>15. Rever, a partir de uma política de otimização do emprego de recursos humanos, a composição dos efetivos das três Forças, de modo a dimensioná-las para atender adequadamente ao disposto na Estratégia Nacional de Defesa.</p> <p>16. Estruturar o potencial estratégico em torno de capacidades. Convém organizar as Forças Armadas em torno de capacidades, não</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
7	Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa	<p>em torno de inimigos específicos.</p> <p>17. Preparar efetivos para o cumprimento de missões de garantia da lei e da ordem, nos termos da Constituição.</p> <p>18. Estimular a integração da América do Sul. Essa integração não somente contribui para a defesa do Brasil, como possibilita fomentar a cooperação militar regional e a integração das bases industriais de defesa... sem que dele participe país alheio à região.</p> <p>19. Preparar as Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais de apoio à política exterior do Brasil.</p> <p>20. Ampliar a capacidade de atender aos compromissos internacionais de busca e salvamento. É tarefa prioritária para o País, o aprimoramento dos meios existentes e da capacitação do pessoal envolvido com as atividades de busca e salvamento no território nacional, nas águas jurisdicionais brasileiras e nas áreas pelas quais o Brasil é responsável, em decorrência de compromissos internacionais.</p> <p>21. Desenvolver o potencial de mobilização militar e nacional para assegurar a capacidade dissuasória e operacional das Forças Armadas. ... o Brasil e suas Forças Armadas deverão estar prontos para tomar medidas de resguardo do território, das linhas de comércio marítimo e plataformas de petróleo e do espaço aéreo nacionais. As Forças Armadas deverão, também, estar habilitadas a aumentar rapidamente os meios humanos e materiais disponíveis para a defesa. Exprime-se o imperativo de elasticidade em capacidade de mobilização nacional e militar.</p>
8		<p>22. Capacitar a Base Industrial de Defesa para que conquiste autonomia em tecnologias indispensáveis à defesa. ...o setor estatal de produtos de defesa terá por missão operar no teto tecnológico, desenvolvendo as tecnologias que as empresas privadas não possam alcançar ou obter, a curto ou médio prazo, de maneira rentável. A formulação e a execução da política de obtenção de produtos de</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
8	Diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa	<p>defesa serão centralizadas no Ministério da Defesa, sob a responsabilidade da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), admitida delegação na sua execução.</p> <p>...</p> <p>Serão buscadas parcerias com outros países, com o propósito de desenvolver a capacitação tecnológica e a fabricação de produtos de defesa nacionais, de modo a eliminar, progressivamente, a dependência de serviços e produtos importados.</p> <p>...</p> <p>A motivação de ordem internacional será trabalhar com o país parceiro em prol de um maior pluralismo de poder e de visão no mundo.</p>
9	Eixos Estruturantes	<p>23. Manter o Serviço Militar Obrigatório</p> <p>....</p> <p>as Forças Armadas, deverão elas selecioná-los segundo o vigor físico, a aptidão e a capacidade intelectual, cuidando para que todas as classes sociais sejam representadas.</p> <p>1. A Estratégia Nacional de Defesa organiza-se em torno de três eixos estruturantes.</p> <p>O primeiro eixo estruturante diz respeito a como as Forças Armadas devem se organizar e se orientar para melhor desempenharem sua destinação constitucional e suas atribuições na paz e na guerra.</p> <p>Enumeram-se diretrizes estratégicas relativas a cada uma das Forças e especifica-se a relação que deve prevalecer entre elas. A análise das hipóteses de emprego das Forças Armadas – para resguardar o espaço aéreo, o território e as águas jurisdicionais brasileiras – permite dar foco mais preciso às diretrizes estratégicas</p> <p>...aborda-se o papel de três setores decisivos para a defesa nacional: o espacial, o cibernético e o nuclear. Descreve-se como as três Forças devem operar em rede – entre si e em ligação com o monitoramento do território.</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
10	<p data-bbox="454 619 869 687">Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p> <p data-bbox="510 727 813 762">A Marinha do Brasil</p>	<p data-bbox="936 213 2011 427">1. Na maneira de conceber a relação entre as tarefas estratégicas de negação do uso do mar, de controle de áreas marítimas e de projeção de poder, a Marinha do Brasil se pautará por um desenvolvimento desigual e conjunto. Se aceitasse dar peso igual a todas as três tarefas, seria grande o risco de ser medíocre em todas elas. Embora todas mereçam ser cultivadas, serão em determinada ordem e sequência.</p> <p data-bbox="936 467 2011 681">A prioridade é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer concentração de forças inimigas que se aproxime do Brasil por via marítima. A negação do uso do mar ao inimigo é a que organiza, antes de atendidos quaisquer outros objetivos estratégicos, a estratégia de defesa marítima do Brasil. Essa prioridade tem implicações para a reconfiguração das forças navais.</p> <p data-bbox="936 721 2011 970">Ao garantir seu poder para negar o uso do mar ao inimigo, o Brasil precisa manter a capacidade focada de projeção de poder e criar condições para controlar, no grau necessário à defesa e dentro dos limites do direito internacional, as áreas marítimas e águas interiores de importância político- estratégica, econômica e militar, e também as suas linhas de comunicação marítimas. A despeito dessa consideração, a projeção de poder se subordina, hierarquicamente, à negação do uso do mar.</p> <p data-bbox="936 1010 2011 1114">A negação do uso do mar, o controle de áreas marítimas e a projeção de poder devem ter por foco, sem hierarquização de objetivos e de acordo com as circunstâncias:</p> <ul data-bbox="936 1153 2011 1401" style="list-style-type: none"> <li data-bbox="936 1153 1619 1189">(a) defesa proativa das plataformas petrolíferas; <li data-bbox="936 1225 2011 1292">(b) defesa proativa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras; <li data-bbox="936 1329 2011 1396">(c) prontidão para responder a qualquer ameaça, por Estado ou por forças não convencionais ou criminosas, às vias marítimas de comércio; e

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
10		<p>(d) capacidade de participar de operações internacionais de paz, fora do território e das águas jurisdicionais brasileiras, sob a égide das Nações Unidas ou de organismos multilaterais da região.</p> <p>A construção de meios para exercer o controle de áreas marítimas terá como foco as áreas estratégicas de acesso marítimo ao Brasil. Duas áreas do litoral continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do Rio Amazonas.</p>
11	<p>Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p> <p>A Marinha do Brasil</p>	<p>2. A doutrina do desenvolvimento desigual e conjunto tem implicações para a reconfiguração das forças navais. A implicação mais importante é que a Marinha se reconstruirá, por etapas, como uma Força balanceada entre o componente submarino, o componente de superfície e o componente aeroespacial.</p> <p>3. Para assegurar a tarefa de negação do uso do mar, o Brasil contará com força naval submarina de envergadura, composta de submarinos convencionais e de submarinos de propulsão nuclear. O Brasil manterá e desenvolverá sua capacidade de projetar e de fabricar tanto submarinos de propulsão convencional, como de propulsão nuclear. Acelerará os investimentos e as parcerias necessários para executar o projeto do submarino de propulsão nuclear. Armará os submarinos com mísseis e desenvolverá capacitações para projetá-los e fabricá-los. Cuidará de ganhar autonomia nas tecnologias cibernéticas que guiam os submarinos e seus sistemas de armas, e que lhes possibilitem atuar em rede com as outras forças navais, terrestres e aéreas.</p> <p>4. Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha possuirá, ainda, meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego. A existência de tais meios é também essencial para a defesa das instalações navais e portuárias, dos arquipélagos e das ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras, para atuar em operações internacionais de paz e em operações humanitárias, em qualquer lugar do mundo. Nas vias fluviais, serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as operações ribeirinhas. O Corpo de Fuzileiros</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
11	<p align="center">Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p> <p align="center">A Marinha do Brasil</p>	<p>Navais consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário por excelência.</p> <p>5. A força naval de superfície contará tanto com navios de grande porte, capazes de operar e de permanecer por longo tempo em alto mar, como com navios de porte menor, dedicados a patrulhar o litoral e os principais rios navegáveis brasileiros. Requisito para a manutenção de tal esquadra será a capacidade da Força Aérea de trabalhar em conjunto com a Aviação Naval, para garantir o controle do ar no grau desejado, em caso de conflito armado/guerra.</p> <p>Entre os navios de alto mar, a Marinha dedicará especial atenção ao projeto e à fabricação de navios de propósitos múltiplos e navios-aeródromos.</p> <p>A Marinha contará, também, com embarcações de combate, de transporte e de patrulha, oceânicas, litorâneas e fluviais. Serão concebidas e fabricadas de acordo com a mesma preocupação de versatilidade funcional que orientará a construção das belonaves de alto mar. A Marinha adensará sua presença nas vias navegáveis das duas grandes bacias fluviais, a do Amazonas e a do Paraguai-Paraná, empregando tanto navios-patrulha como navios-transporte, ambos guarnecidos por helicópteros adaptados ao regime das águas.</p> <p>A presença da Marinha nas bacias fluviais será facilitada pela dedicação do País à inauguração de um paradigma multimodal de transporte. Esse paradigma contemplará a construção das hidrovias do Paraná-Tietê, do Madeira, do Tocantins-Araguaia e do Tapajós-Teles Pires. As barragens serão, quando possível, providas de eclusas, de modo a assegurar franca navegabilidade às hidrovias.</p> <p>6. O monitoramento da superfície do mar, a partir do espaço, deverá integrar o repertório de práticas e capacitações operacionais da Marinha. A partir dele, as forças navais, submarinas e de superfície terão fortalecidas suas capacidades de atuar em rede com as forças terrestre e aérea.</p> <p>7. A constituição de uma força e de uma estratégia navais que integrem os componentes submarino, de superfície e aéreo, permitirá realçar a</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
11	<p align="center">Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p> <p align="center">A Marinha do Brasil</p>	<p>flexibilidade com que se resguarda o objetivo prioritário da estratégia de segurança marítima: a dissuasão, priorizando a negação do uso do mar ao inimigo que se aproxime do Brasil, por meio do mar. Em amplo espectro de circunstâncias de combate, sobretudo quando a força inimiga for muito mais poderosa, a força de superfície será concebida e operada como reserva tática ou estratégica. Preferencialmente, e sempre que a situação tática permitir, a força de superfície será engajada no conflito depois do emprego inicial da força submarina, que atuará de maneira coordenada com os veículos espaciais (para efeito de monitoramento) e com meios aéreos (para efeito de fogo focado).</p> <p>Esse desdobramento do combate em etapas sucessivas, sob a responsabilidade de contingentes distintos, permitirá, na guerra naval, a agilização da alternância entre a concentração e a desconcentração de forças e o aprofundamento da flexibilidade a serviço da surpresa.</p> <p>8. Um dos elos entre a etapa preliminar do embate, sob a responsabilidade da força submarina e de suas contrapartes espacial e aérea, e a etapa subsequente, conduzida com o pleno engajamento da força naval de superfície, será a Aviação Naval, embarcada em navios. A Marinha trabalhará com a indústria nacional de material de defesa para desenvolver um avião versátil, de defesa e ataque, que maximize o potencial aéreo defensivo e ofensivo da Força Naval.</p> <p>9. A Marinha iniciará os estudos e preparativos para estabelecer, em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma base naval de uso múltiplo, comparável, na abrangência e na densidade de seus meios, à Base Naval do Rio de Janeiro.</p> <p>10. A Marinha acelerará o trabalho de instalação de suas bases de submarinos, convencionais e de propulsão nuclear.</p>
13	<p align="center">Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p> <p align="center">O Exército Brasileiro</p>	<p>...</p> <p>2. Entretanto, todas as brigadas do Exército devem conter, em princípio, os seguintes elementos, para que se generalize o atendimento do conceito da flexibilidade:</p> <p>...</p> <p>b. Instrumentos de comando e controle, de tecnologia da informação, de</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
13	<p>Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p>	<p>comunicações e de monitoramento que lhes permitam operar em rede com outras unidades da Marinha, do Exército e da Força Aérea e receber informação fornecida pelo monitoramento do terreno a partir do ar e do espaço;</p> <p>c. Instrumentos de mobilidade que lhes permitam deslocar-se rapidamente por terra, água e ar – para a região em conflito e dentro dela. Por ar e por água, a mobilidade se efetuará comumente por meio de operações conjuntas com a Marinha e com a Força Aérea; e</p> <p>...</p>
15	<p>O Exército Brasileiro</p>	<p>7. A mobilidade, como componente do imperativo de flexibilidade, requererá o desenvolvimento de veículos terrestres e de meios aéreos de combate e de transporte. Demandará, também, a reorganização das relações com a Marinha e com a Força Aérea, de maneira a assegurar, tanto na cúpula dos Estados-Maiores, como na base dos contingentes operacionais, a capacidade de atuar como uma única força.</p>
16	<p>Objetivos Estratégicos das Forças Armadas.</p>	<p>1. Quatro objetivos estratégicos orientam a missão da Força Aérea Brasileira e fixam o lugar de seu trabalho dentro da Estratégia Nacional de Defesa. Esses objetivos estão encadeados em determinada ordem: cada um condiciona a definição e a execução dos objetivos subsequentes.</p> <p>a. A prioridade da vigilância aérea.</p> <p>Exercer a vigilância do espaço aéreo, sobre o território nacional e as águas jurisdicionais brasileiras, com a assistência dos meios espaciais, aéreos, terrestres e marítimos, é a primeira das responsabilidades da Força Aérea e a condição essencial para impedir o sobrevoo de engenhos aéreos contrários ao interesse nacional.</p>
17	<p>A Força Aérea Brasileira</p>	<p>b. O poder para assegurar o controle do ar no grau desejado. Em qualquer hipótese de emprego, a Força Aérea terá a responsabilidade de assegurar o controle do ar no grau desejado. Do cumprimento dessa responsabilidade, dependerá, em grande parte, a viabilidade das operações navais e das operações das forças terrestres no interior do País.</p> <p>c. A capacidade para levar o combate a pontos específicos do</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
17		<p>território nacional, em conjunto com a Marinha e o Exército, constituindo uma única força combatente, sob a disciplina do teatro de operações.</p>
19	<p>Os setores estratégicos: o espacial, o cibernético e o nuclear</p>	<p>1. Três setores estratégicos - o espacial, o cibernético e o nuclear – são essenciais para a defesa nacional.</p> <p>...</p> <p>2. No setor espacial, as prioridades são as seguintes:</p> <p>...</p> <p>c. Desenvolver tecnologias de comunicações, comando e controle a partir de satélites, com as forças terrestres, aéreas e marítimas, inclusive submarinas, para que elas se capacitem a operar em rede e a se orientar por informações deles recebidas; e</p> <p>3. No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas, de modo a assegurar sua capacidade para atuar em rede.</p>
20		<p>4. O setor nuclear transcende, por sua natureza, a divisão entre desenvolvimento e defesa.</p> <p>Por imperativo constitucional e por tratado internacional, privou-se o Brasil da faculdade de empregar a energia nuclear para qualquer fim que não seja pacífico. Isso foi feito sob várias premissas, das quais a mais importante foi o progressivo desarmamento nuclear das potências nucleares....o Brasil, ao proibir a si mesmo o acesso ao armamento nuclear, não se deve despojar da tecnologia nuclear.</p> <p>Deve, pelo contrário, desenvolvê-la, inclusive por meio das seguintes iniciativas:</p> <p>a. Completar, no que diz respeito ao programa de submarino de propulsão nuclear, a nacionalização completa e o desenvolvimento em escala industrial do ciclo do combustível (inclusive a gaseificação e o enriquecimento) e da tecnologia da construção de reatores, para uso exclusivo do Brasil;</p> <p>...</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
21		<p>d. Aumentar a capacidade de usar a energia nuclear em amplo espectro de atividades.</p> <p>O Brasil zelará por manter abertas as vias de acesso ao desenvolvimento de suas tecnologias de energia nuclear. Não aderirá a acréscimos ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares destinados a ampliar as restrições do Tratado sem que as potências nucleares tenham avançado, de forma significativa, na premissa central do Tratado: seu próprio desarmamento nuclear.</p>
	<p>A reorganização da Base Industrial de Defesa: desenvolvimento tecnológico independente</p>	<p>1. A defesa do Brasil requer a reorganização da Base Industrial de Defesa (BID) - formada pelo conjunto integrado de empresas públicas e privadas, e de organizações civis e militares, que realizem ou conduzam pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de produtos de defesa (Prode) no País – o que deve ser feito de acordo com as seguintes diretrizes:</p> <p>a. Dar prioridade ao desenvolvimento de capacitações tecnológicas independentes;</p> <p>...</p> <p>b. Subordinar as considerações comerciais aos imperativos estratégicos;</p> <p>...</p> <p>d. Usar o desenvolvimento de tecnologias de defesa como foco para o desenvolvimento de capacitações operacionais.</p> <p>Isso implica buscar a modernização permanente das plataformas, seja pela reavaliação à luz da experiência operacional, seja pela incorporação de melhorias providas do desenvolvimento tecnológico.</p> <p>3. O componente estatal da Base Industrial de Defesa terá por vocação produzir o que o setor privado não possa projetar e fabricar, a curto e médio prazo, de maneira rentável. ... Manterá estreito vínculo com os centros avançados de pesquisa das próprias Forças Armadas e das instituições acadêmicas brasileiras.</p> <p>...</p> <p>No esforço de reorganizar a Base Industrial de Defesa, buscar-se-ão</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
21		parcerias com outros países, com o objetivo de desenvolver a capacitação tecnológica nacional, de modo a reduzir progressivamente a compra de serviços e de produtos acabados no exterior...
22	A reorganização da Base Industrial de Defesa: desenvolvimento tecnológico independente	<p>7. Conforme previsto na END/2008, o Ministério da Defesa dispõe de uma Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD). O Secretário é responsável por executar as diretrizes fixadas pelo Ministro da Defesa e, com base nelas, formular e dirigir a política de obtenção de produtos de defesa, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo, empregados nas atividades operacionais.</p> <p>8. A SEPROD, responsável pela área de Ciência e Tecnologia no Ministério da Defesa tem, entre as suas atribuições, a coordenação da pesquisa avançada em tecnologias de defesa que se realize nos institutos de pesquisa da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e em outras organizações subordinadas às Forças Armadas.</p> <p>O objetivo é implementar uma política tecnológica integrada... Para assegurar a consecução desses objetivos, a Secretaria fará com que muitos projetos de pesquisa sejam realizados conjuntamente pelas instituições de tecnologia avançada das três Forças Armadas.</p>
24		<p>11. O Ministro da Defesa delegará aos órgãos das três Forças, poderes para executarem a política formulada pela Secretaria quanto a encomendas e compras de produtos específicos de sua área, sujeita, tal execução, à avaliação permanente pelo Ministério.</p> <p>O objetivo é que a política de compras de produtos de defesa seja capaz de:</p> <p>...</p> <p>(b) assegurar que as compras obedeçam às diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa e de sua elaboração, ao longo do tempo; e</p> <p>(c) garantir, nas decisões de compra, a primazia do compromisso com o desenvolvimento das capacitações tecnológicas nacionais em produtos de defesa.</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
24	<p align="center">O serviço militar obrigatório: composição dos efetivos das Forças Armadas e Mobilização Nacional</p>	<p>2. O Ministério da Defesa, ouvidas as Forças Armadas, estabelecerá a proporção de recrutas e de soldados profissionais de acordo com as necessidades de pronto emprego e da organização de uma reserva mobilizável que assegure o crescimento do poder militar como elemento dissuasório. Na Marinha e na Força Aérea, a necessidade de contar com especialistas, formados ao longo de vários anos, deverá ter como contrapeso a importância estratégica de manter abertos os canais do recrutamento.</p> <p>O conflito entre as vantagens do profissionalismo e os valores do recrutamento há de ser atenuado por meio da educação – técnica e geral, porém de orientação analítica e capacitadora – que será ministrada aos recrutas ao longo do período de serviço.</p> <p>...</p> <p>5. É importante para a defesa nacional que o oficialato seja representativo de todos os setores da sociedade brasileira..... Duas condições são indispensáveis para que se alcance esse objetivo. A primeira é que a carreira militar seja remunerada com vencimentos competitivos com outras valorizadas carreiras do Estado. A segunda condição é que a Nação abrace a causa da defesa e nela identifique requisito para o engrandecimento do povo brasileiro.</p>
25	<p align="center">Medidas de Implementação Contexto</p>	<p>A segunda parte da Estratégia Nacional de Defesa complementa a formulação sistemática contida na primeira.</p> <p>Está dividida em três partes. A primeira aborda o contexto, enumerando circunstâncias que ajudam a precisar-lhe os objetivos e a explicar-lhe os métodos. A segunda destaca como a Estratégia será aplicada a um espectro, amplo e representativo, de problemas atuais enfrentados pelas Forças Armadas e, com isso, tornar mais claras sua doutrina e suas exigências. A terceira enumera as ações estratégicas que indicam o caminho que levará o Brasil, de onde está para onde deve ir, na organização de sua defesa.</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
26	<p align="center">Medidas de Implementação Contexto</p>	<p>Podem ser considerados como principais aspectos positivos do atual quadro da defesa nacional:</p> <p>...</p> <ul style="list-style-type: none"> - excelência do ensino nas Forças Armadas, no que diz respeito à metodologia e à atualização em relação às modernas táticas e estratégias de emprego de meios militares, incluindo o uso de concepções próprias, adequadas aos ambientes operacionais de provável emprego. <p>Por outro lado, apesar dos esforços desenvolvidos nos últimos anos, configuram-se ainda como vulnerabilidades da atual estrutura de defesa do País:</p> <p>...</p> <ul style="list-style-type: none"> - a histórica descontinuidade na alocação de recursos orçamentários para a defesa; - a desatualização tecnológica de alguns equipamentos das Forças Armadas; e a dependência em relação a produtos de defesa estrangeiros; - a distribuição espacial das Forças Armadas no território nacional, ainda não completamente ajustada, ao atendimento às necessidades; - a atual capacidade das Forças Armadas contra os efeitos causados por agentes contaminantes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares; - a carência de programas para aquisição de produtos de defesa, calcados em planos plurianuais; - a relativa deficiência dos sistemas nacionais de logística e de mobilização.
27	<p align="center">Medidas de Implementação Contexto</p>	<p>A identificação e a análise dos principais aspectos positivos e das vulnerabilidades permitem vislumbrar as seguintes oportunidades a serem exploradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - maior engajamento da sociedade brasileira nos assuntos de defesa, e maior integração entre os diferentes setores dos três poderes e das três instâncias de governo do Estado brasileiro e desses setores com os institutos nacionais de estudos estratégicos, públicos ou privados; - regularidade e continuidade na alocação dos recursos orçamentários de defesa, para incrementar os investimentos e garantir a manutenção das Forças Armadas;

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
27	Medidas de Implementação Contexto	<p>- otimização dos esforços em Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa, por intermédio, dentre outras, das seguintes medidas:</p> <p>(a) maior integração entre as instituições científicas e tecnológicas, tanto militares como civis, e a Base Industrial de Defesa;</p> <p>- maior integração entre as indústrias estatal e privada de produtos de defesa, com a definição de um modelo de participação na produção nacional de meios de defesa;</p> <p>- integração e definição centralizada na aquisição de produtos de defesa de uso comum, compatíveis com as prioridades estabelecidas;</p> <p>- condicionamento da compra de produtos de defesa no exterior à transferência substancial de tecnologia, inclusive por meio de parcerias para pesquisa e fabricação no Brasil de partes desses produtos ou de sucedâneos a eles;</p> <p>- articulação das Forças Armadas, compatível com as necessidades estratégicas e de adestramento dos Comandos Operacionais, tanto singulares quanto conjuntos, capaz de levar em consideração as exigências de cada ambiente operacional, em especial o amazônico e o do Atlântico Sul;</p> <p>- fomento da atividade aeroespacial, de forma a proporcionar ao País o conhecimento tecnológico necessário ao desenvolvimento de projeto e fabricação de satélites e de veículos lançadores de satélites e desenvolvimento de um sistema integrado de monitoramento do espaço aéreo, do território e das águas jurisdicionais brasileiras;</p> <p>- desenvolvimento das infraestruturas marítima, terrestre e aeroespacial necessárias para viabilizar as estratégias de defesa;</p>
28		<p>- estreitamento da cooperação entre os países da América do Sul e, por extensão, com os do entorno estratégico brasileiro;</p> <p>- expansão da capacidade de combate das Forças Armadas, por meio da mobilização de pessoal, material e serviços, para complementar a logística militar, no caso de o País se ver envolvido em conflito;</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
28	Aplicação da estratégia Hipóteses de Emprego	<p>Entende-se por “hipótese de emprego” a antevisão de possível emprego das Forças Armadas em determinada situação/situações ou área/áreas de interesse estratégico para a defesa nacional. É formulada considerando-se a indeterminação de ameaças ao País. Com base nas hipóteses de emprego, serão elaborados e mantidos atualizados os planos estratégicos e operacionais pertinentes, visando possibilitar o contínuo aprestamento da Nação como um todo, e em particular das Forças Armadas, para emprego na defesa do País.</p> <p>A evolução da estrutura das Forças Armadas, do estado de paz para o de conflito armado ou guerra, dar-se-á de acordo com as peculiaridades da situação apresentada e de uma maneira sequencial, que pode ser assim esquematizada:</p> <p>(a) Na paz</p> <p>As organizações militares serão articuladas para conciliar o atendimento às hipóteses de emprego com a necessidade de otimizar os seus custos de manutenção e para proporcionar a realização do adestramento em ambientes operacionais específicos.</p> <p>Serão desenvolvidas atividades permanentes de inteligência, para acompanhamento da situação e dos atores que possam vir a representar potenciais ameaças ao Estado e para proporcionar o alerta antecipado ante a possibilidade de concretização de tais ameaças. As atividades de inteligência devem obedecer a salvaguardas e controles que resguardecem os direitos e garantias constitucionais.</p>
29		<p>(b) Na crise</p> <p>O Comandante Supremo das Forças Armadas, consultado o Conselho de Defesa Nacional, poderá ativar uma estrutura de gerenciamento de crise, com a participação de representantes do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ...</p> <p>O emprego das Forças Armadas será singular ou conjunto e ocorrerá em consonância com as diretrizes expedidas.</p> <p>...</p> <p>Ante a possibilidade de a crise evoluir para conflito armado/guerra, poderão ser desencadeadas, entre outras, as seguintes medidas:</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
29	<p align="center">Aplicação da estratégia Hipóteses de Emprego</p>	<p>- a ativação dos Comandos Operacionais previstos na Estrutura Militar de Defesa;</p> <p>- a adjudicação de forças pertencentes à estrutura organizacional das três Forças aos Comandos Operacionais ativados;</p> <p>- a atualização e implementação, pelo Comando Operacional ativado, dos planos de campanha elaborados no estado de paz;</p> <p>- o completamento das estruturas;</p> <p>...</p> <p>- a decretação da Mobilização Nacional, se necessária. □</p> <p>(c) Durante o conflito armado/guerra □</p> <p>O desencadeamento da campanha militar prevista no Plano de Campanha elaborado.</p> <p>(d) Ao término do conflito armado/guerra</p> <p>A adoção de medidas específicas de Desmobilização Nacional, de modo gradativo a fim de prevenir o recrudescimento das ações pelo oponente, procurando conciliar a necessidade decrescente da estrutura criada pela situação de conflito armado/guerra com as necessidades crescentes da volta à situação de normalidade.</p> <p>Os ambientes apontados na Estratégia Nacional de Defesa não permitem vislumbrar ameaças militares concretas e definidas, representadas por forças antagônicas de países potencialmente inimigos ou de outros agentes não estatais. Devido à incerteza das ameaças ao Estado Brasileiro, o preparo das Forças Armadas deve ser orientado para atuar no cumprimento de variadas missões, em diferentes áreas e cenários, para respaldar a ação política do Estado.</p>
		<p>As hipóteses de emprego são provenientes da associação das principais tendências de evolução das conjunturas nacional e internacional com as orientações político-estratégicas do País.</p> <p>Na elaboração das hipóteses de emprego, a Estratégia Militar de Defesa deverá contemplar o emprego das Forças Armadas considerando, dentre outros, os seguintes aspectos:</p> <p>- o monitoramento e controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres, do território e das águas jurisdicionais brasileiras em circunstâncias de</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
30	<p style="text-align: center;">Aplicação da estratégia Hipóteses de Emprego</p>	<p>paz;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a ameaça de penetração nas fronteiras terrestres ou abordagem nas águas jurisdicionais brasileiras; - a ameaça de forças militares muito superiores na região amazônica; - as providências internas ligadas à defesa nacional decorrentes de guerra em outra região do mundo, que ultrapassem os limites de uma guerra regional controlada, com emprego efetivo ou potencial de armamento nuclear, biológico, químico e radiológico; - a participação do Brasil em operações internacionais em apoio à política exterior do País; - a participação em operações internas de Garantia da Lei e da Ordem, nos termos da Constituição Federal, e os atendimentos às requisições da Justiça Eleitoral; e - a ameaça de guerra no Atlântico Sul.
30	<p style="text-align: center;">Aplicação da estratégia Estruturação das Forças Armadas</p>	<p>Para o atendimento eficaz das hipóteses de emprego, as Forças Armadas deverão estar organizadas e articuladas de maneira a facilitar a realização de operações conjuntas e singulares, adequadas às características peculiares das operações de cada uma das áreas estratégicas.</p> <p>O instrumento principal, por meio do qual as Forças desenvolverão sua flexibilidade tática e estratégica, será o trabalho coordenado entre elas, a fim de tirar proveito da dialética da concentração e desconcentração. Portanto, as Forças, como regra, definirão suas orientações operacionais em conjunto, privilegiando essa visão conjunta como forma de aprofundar suas capacidades.</p> <p>O meio institucional para esse trabalho unificado será a colaboração entre os Estados- Maiores das Forças com o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, no estabelecimento e definição das linhas de frente de atuação conjunta. Nesse sentido, o sistema educacional de cada Força ministrará cursos, além dos singulares já existentes, e realizará projetos de pesquisa e de formulação em conjunto com os sistemas das demais Forças e com a Escola Superior de Guerra.</p> <p>Da mesma forma, as Forças Armadas deverão ser equipadas,</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
30	<p style="text-align: center;">Aplicação da estratégia Estruturação das Forças Armadas</p>	<p>articuladas e adestradas, desde os tempos de paz, segundo as diretrizes do Ministério da Defesa, realizando exercícios singulares e conjuntos.</p> <p>Assim, com base na Política Nacional de Defesa, na Estratégia Nacional de Defesa e na Estratégia Militar dela decorrente, as Forças Armadas submetem ao Ministério da Defesa seus Planos de Articulação e de Equipamento, os quais contemplam uma proposta de distribuição espacial das instalações militares e de quantificação dos meios necessários ao atendimento eficaz das hipóteses de emprego, de maneira a possibilitar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - poder de combate que propicie credibilidade à estratégia da dissuasão; <ul style="list-style-type: none"> - meios à disposição do sistema de defesa nacional que permitam o aprimoramento da vigilância; o controle do espaço aéreo, das fronteiras terrestres, do território e das águas jurisdicionais brasileiras; e da infraestrutura estratégica nacional; - o aumento da presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e da região amazônica; <p>...</p> <ul style="list-style-type: none"> - a adoção de articulação que atenda aos aspectos ligados à concentração dos meios, à eficiência operacional, à rapidez no emprego e na mobilização e à otimização do custeio em tempo de paz; e - a existência de forças estratégicas de elevada mobilidade e flexibilidade, dotadas de material tecnologicamente avançado e em condições de emprego imediato, articuladas de maneira à melhor atender às hipóteses de emprego.
31		<p>Os Planos das Forças singulares, consolidados no Ministério da Defesa, deverão referenciar-se a metas de curto prazo (até 2014), de médio prazo (entre 2015 e 2022) e de longo prazo (entre 2023 e 2030).</p> <p>Em relação ao equipamento, o planejamento deverá priorizar, com compensação comercial, industrial e tecnológica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - no âmbito das três Forças, sob a condução do Ministério da Defesa, a

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
31	<p style="text-align: center;">Aplicação da estratégia Estruturação das Forças Armadas</p>	<p>aquisição de helicópteros de transporte e de reconhecimento e ataque; - na Marinha, o projeto e fabricação de submarinos convencionais que permitam a evolução para o projeto e fabricação, no País, de submarinos de propulsão nuclear, de meios de superfície e aéreos prioritizados nesta Estratégia; ... Em relação à distribuição espacial das Forças no território nacional, o planejamento consolidado no Ministério da Defesa deverá priorizar: - na Marinha, a necessidade de constituição de uma Esquadra no norte/nordeste do País; ... A partir da consolidação dos Planos de Articulação e de Equipamento elaborados pelas Forças, o Ministério da Defesa proporá ao Presidente da República o Plano de Articulação e de Equipamento da Defesa Nacional, envolvendo a sociedade brasileira na busca das soluções necessárias. As características especiais do ambiente amazônico, com reflexos na doutrina de emprego das Forças Armadas, deverão demandar tratamento especial, devendo ser incrementadas as ações de fortalecimento da estratégia da presença naquele ambiente operacional. Em face da indefinição das ameaças, as Forças Armadas deverão se dedicar à obtenção de capacidades orientadoras das medidas a serem planejadas e adotadas. No tempo de paz ou enquanto os recursos forem insuficientes, algumas capacidades serão mantidas temporariamente por meio de núcleos de expansão, constituídos por estruturas flexíveis e capazes de evoluir rapidamente, de modo a obter adequado poder de combate nas operações. As seguintes capacidades são desejadas para as Forças Armadas: - permanente prontidão operacional para atender às hipóteses de emprego, integrando forças conjuntas ou não; - manutenção de unidades aptas a compor Forças de Pronto Emprego, em condições de atuar em diferentes ambientes operacionais;</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
		<ul style="list-style-type: none"> - projeção de poder nas áreas de interesse estratégico; - estruturas de Comando e Controle, e de Inteligência consolidadas; - permanência na ação, sustentada por um adequado apoio logístico, buscando ao máximo a integração da logística das três Forças; - aumento do poder de combate, em curto prazo, pela incorporação de recursos mobilizáveis, previstos em lei; - interoperabilidade nas operações conjuntas; e - defesa antiaérea adequada às áreas estratégicas a defender.
33	<p style="text-align: center;">Aplicação da estratégia Garantia da Lei e da Ordem</p>	<p>Para o emprego episódico na GLO, nos termos da Constituição, da Lei no 9.299, de 7 de agosto de 1996 e da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar no 117, de 2 de setembro de 2004, e Lei Complementar no 136, de 25 de agosto de 2010, as Forças Armadas deverão prever a capacitação de tropa para o cumprimento desse tipo de missão.</p>
34	<p style="text-align: center;">Ações Estratégicas</p>	<p>Mobilização Realizar, integrar e coordenar as ações de planejamento, preparo, execução e controle das atividades de Mobilização e Desmobilização Nacionais previstas no Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB)</p> <p>Logística Acelerar o processo de integração entre as três Forças, especialmente nos campos da tecnologia industrial básica, da logística e mobilização, do comando e controle e das operações conjuntas. 1. O Ministério da Defesa, por intermédio da SEPROD, ficará encarregado de formular e dirigir a política de obtenção de produtos de defesa.</p> <p>Doutrina Promover o aperfeiçoamento da Doutrina de Operações Conjuntas.</p> <p>Adestramento Atualizar o planejamento operacional e adestrar Estados-Maiores Conjuntos Regionais. O Ministério da Defesa definirá Estados-Maiores Conjuntos Regionais,</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
		<p>coordenados pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para que, quando ativados, desde o tempo de paz, dentro da estrutura organizacional das Forças Armadas, possibilitem a continuidade e a atualização do planejamento e do adestramento operacionais que atendam ao estabelecido nos planos estratégicos.</p>
34	<p>Ações Estratégicas</p>	<p>Comando e Controle Consolidar o Sistema de Comando e Controle para a Defesa Nacional. O Ministério da Defesa aperfeiçoará o Sistema de Comando e Controle de Defesa, para contemplar o uso de satélite de telecomunicações próprio. O sistema integrado de Comando e Controle de Defesa deverá ser capaz de disponibilizar, em função de seus sensores de monitoramento e controle do espaço terrestre, marítimo e aéreo brasileiro, dados de interesse do Sistema Nacional de Segurança Pública, em função de suas atribuições constitucionais específicas.</p> <p>Adestramento Atualizar o planejamento operacional e adestrar Estados-Maiores Conjuntos Regionais. O Ministério da Defesa definirá Estados-Maiores Conjuntos Regionais, coordenados pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para que, quando ativados, desde o tempo de paz, dentro da estrutura organizacional das Forças Armadas, possibilitem a continuidade e a atualização do planejamento e do adestramento operacionais que atendam ao estabelecido nos planos estratégicos.</p>
35	<p>Ações Estratégicas</p>	<p>Inteligência de Defesa ... Os recursos humanos serão capacitados em análise e técnicas nos campos científico, tecnológico, cibernético, espacial e nuclear, com ênfase para o monitoramento/controle, à mobilidade estratégica e à capacidade logística.</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
35		<p>Segurança Nacional Contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional. Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre:</p> <p>...</p> <p>- o atendimento aos compromissos internacionais relativos à salvaguarda da vida humana no mar e ao tráfego aéreo internacional, a cargo do Ministério da Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha e da Aeronáutica, respectivamente, e do Ministério das Relações Exteriores.</p>
36	<p>Ações Estratégicas</p>	<p>Operações Internacionais Promover o incremento do adestramento e da participação das Forças Armadas em operações internacionais em apoio à política exterior, com ênfase nas operações de paz e ações humanitárias, integrando Forças da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de organismos multilaterais da região. O Ministério da Defesa promoverá ações com vistas ao incremento das atividades do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB), de maneira a estimular o adestramento de civis e militares ou de contingentes de Segurança Pública, e de convidados de outras nações amigas. Para tal, prover-lhe-á o apoio necessário a torná-lo referência regional no adestramento conjunto para operações de paz e de desminagem humanitária.</p> <p>Estabilidade Regional Contribuir para a manutenção da estabilidade regional. ... 2. O Ministério da Defesa e as Forças Armadas intensificarão as parcerias estratégicas nas áreas cibernética, espacial e nuclear e o intercâmbio militar com as Forças Armadas das nações amigas, neste caso particularmente com a América do Sul e países liminhos ao Atlântico Sul.</p> <p>Inserção Internacional Incrementar o apoio à participação brasileira no cenário internacional,</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
36		<p>mediante a atuação do Ministério da Defesa e demais ministérios, dentre outros:</p> <p>...</p> <ul style="list-style-type: none"> - nos processo de decisão sobre o destino da Região Antártica; <p>...; e</p> <ul style="list-style-type: none"> - na consolidação da Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), e o incremento na interação inter-regionais, como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), a cúpula América do Sul-África (ASA) e o Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS).
37	<p>Ações Estratégicas</p>	<p>Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos e sistemas militares e civis que compatibilizem as prioridades científico-tecnológicas com as necessidades de defesa.</p> <p>...</p> <p>2. O Ministério da Defesa, em coordenação com os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Ciência, Tecnologia e Inovação, deverá buscar mecanismos que assegurem a alocação de recursos financeiros, de forma continuada, que viabilizem o desenvolvimento integrado e a conclusão de projetos relacionados à defesa nacional, cada um deles com um polo integrador definido, com ênfase para o desenvolvimento e a fabricação, dentre outros, de:</p> <p>...</p> <ul style="list-style-type: none"> - submarinos convencionais e de propulsão nuclear; - meios navais de superfície; - armamentos inteligentes, como mísseis, bombas e torpedos, dentre outros; <p>...</p> <ul style="list-style-type: none"> - radares; - equipamentos e plataformas de guerra eletrônica; <p>...</p> <p>5. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério da</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
37	Ações Estratégicas	<p>Defesa, por intermédio do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo do Comando da Marinha, promoverão medidas com vistas a garantir o desenvolvimento da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - produção autônoma de reatores de água pressurizada, de modo a integrar o sistema de propulsão nuclear dos submarinos; - capacidade industrial do setor nuclear para inovação, através do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro, com a participação dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Fazenda; do Meio Ambiente; de Minas e Energia; do Planejamento, Orçamento e Gestão; das Relações Exteriores, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete de Institucional e da Casa Civil da Presidência da República; e <p>7. O Ministério da Defesa, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior promoverão a aceleração do processo de integração entre as três Forças na área de tecnologia industrial básica, por meio da coordenação dos processos de certificação, de metrologia, de normatização e de fomento industrial.</p> <p>8. O Ministério da Defesa, em coordenação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, atualizará a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para a Defesa Nacional e os instrumentos normativos decorrentes. Para atender aos objetivos dessa Política, deverá ocorrer a adequação das estruturas organizacionais existentes e que atuam na área de Ciência e Tecnologia da Defesa. Os citados documentos contemplarão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - medidas para a maximização e a otimização dos esforços de pesquisa nas instituições científicas e tecnológicas civis e militares, para o desenvolvimento de tecnologias de ponta para o sistema de defesa, com a definição de esforços integrados de pesquisadores das três Forças, especialmente para áreas prioritárias e suas respectivas tecnologias de interesse; - plano nacional de pesquisa e desenvolvimento de produtos de

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
		<p>defesa, tendo como escopo prioritário a busca do domínio de tecnologias consideradas estratégicas e medidas para o financiamento de pesquisas;</p> <ul style="list-style-type: none"> - medidas para estimular e fomentar a pesquisa científica em Ciências Militares e em Defesa nos centros e institutos de ensino superiores militares e civis; - a integração dos esforços dos centros de pesquisa militares, com a definição das prioridades de pesquisa de material de emprego comum para cada centro, e a participação de pesquisadores das três Forças em projetos prioritários
40	<p>Ações Estratégicas</p>	<p>Base Industrial de Defesa</p> <p>A fim de compatibilizar os esforços governamentais de aceleração do crescimento com as necessidades da Defesa Nacional, o Ministério da Defesa, juntamente com os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, elaborou a Lei no 12.598, de 22 de março de 2012, que estabeleceu normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de Defesa, e ainda sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa.</p> <p>1. O Ministério da Defesa continuará a manter contatos com os Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, visando à concessão de linha de crédito especial, por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para os produtos de defesa, similar às já concedidas para outras atividades...</p> <p>Infra-Estrutura</p> <p>Compatibilizar os atuais esforços governamentais de aceleração do crescimento com as necessidades da Defesa Nacional.</p> <p>1. O Ministério da Defesa, em coordenação com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República proporá aos ministérios</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
		competentes as iniciativas necessárias ao desenvolvimento da infraestrutura de energia, transporte e comunicações de interesse da defesa, de acordo com os planejamentos estratégicos de emprego das Forças.
41	Ações Estratégicas	<p>Ensino Promover maior integração e participação dos setores civis governamentais na discussão dos temas ligados à defesa, através, entre outros, de convênios com Instituições de Ensino Superior e do fomento à pesquisa nos assuntos de defesa, assim como a participação efetiva da sociedade brasileira, por intermédio do meio acadêmico e de institutos e entidades ligados aos assuntos estratégicos de defesa.</p> <p>1. A Escola Superior de Guerra - Campus Brasília - deverá intensificar o intercâmbio fluido entre os membros do Governo federal e aquela Instituição, assim como para otimizar a formação de recursos humanos ligados aos assuntos de defesa.</p>
42		<p>...</p> <p>5. O Ministério da Defesa manterá uma Política de Ensino de Defesa com as seguintes finalidades: - acelerar o processo de interação do ensino militar, em particular no nível de Altos Estudos, atendendo às diretrizes contidas na primeira parte da presente Estratégia;</p> <p>6. As instituições de ensino das três Forças manterão nos seus currículos de formação militar disciplinas relativas a noções de Direito Constitucional e de Direitos Humanos, indispensáveis para consolidar a identificação das Forças Armadas com o povo brasileiro; e</p> <p>7. Um interesse estratégico do Estado é a formação de especialistas civis em assuntos de defesa.</p> <p>A Escola Superior de Guerra deve servir como um dos principais instrumentos de tal formação. Para melhor cumprir essas funções,</p>

PAG.	SEÇÃO	TEXTO
		deverá a Escola ser transferida para Brasília, sem prejuízo de sua presença no Rio de Janeiro, e passar a contar com o engajamento direto do Estado- Maior Conjunto das Forças Armadas e dos Estados-Maiores das três Forças.
43	Ações Estratégicas	<p>Recursos Humanos Promover a valorização da profissão militar de forma compatível com seu papel na sociedade brasileira, assim como fomentar o recrutamento, a seleção, o desenvolvimento e a permanência de quadros civis, para contribuir com o esforço de defesa.</p> <p>1. O recrutamento dos quadros profissionais das Forças Armadas deverá ser representativo de todas as classes sociais. A carreira militar será valorizada pela criação de atrativos compatíveis com as características peculiares da profissão. Nesse sentido, o Ministério da Defesa, assessorado pelos Comandos das três Forças, proporá as medidas necessárias à valorização pretendida.</p> <p>2. O recrutamento do peçoal temporário das Forças Armadas deverá possibilitar a oferta de mão de obra adequada aos novos meios tecnológicos da defesa nacional. Nesse sentido, o Ministério da Defesa, assessorado pelos Comandos das três Forças, proporá as mudanças necessárias no Serviço Militar Obrigatório.</p> <p>3. Deverão ser mantidos completos os quadros de servidores civis das Forças Armadas, de forma a evitar o deslocamento de mão de obra militar para atividades estranhas à sua destinação.</p> <p>4. O Ministério da Defesa fomentará a captação de pessoal visando à ampliação dos quadros de servidores civis do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, por intermédio de concursos públicos realizados periodicamente, de modo a contribuir para a reestruturação das Forças.</p> <p>Comunicação Social A Comunicação Social revela-se como imprescindível instrumento de apoio à decisão nos diversos níveis de planejamento político, estratégico, operacional e tático.</p>